

Formosa, 09 de setembro de 2024.

A
FLP Participações Ltda

Att.: Eng.^a Pamela

E-mail: flpparticipacoesltda@gmail.com

Telefone de Contato: 062-9 81635345

Prezado Senhores (as)

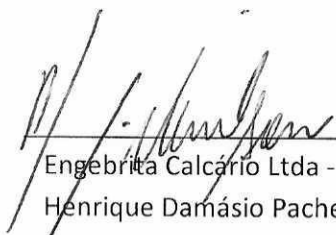
Conforme solicitado, segue abaixo os preços dos nossos materiais conforme tabela:

Materiais	Quantidade	Valor a Prazo 20 Dias	Valor a Vista
Brita 0	4.300Ton.	R\$ 66,00	R\$ 50,00
Brita 1	15.200 Ton.	R\$ 50,00	R\$ 35,00
Brita 2		R\$ 45,00	R\$ 35,00
BGS	18.400 Ton.	R\$ 70,00	R\$ 60,00
PEDRA MARRUADA - (RACHÃO)	6.100 Ton.	R\$ 50,00	R\$ 40,00
PEDRISCO – (GRANITINA)	2.900 Ton.	R\$ 66,00	R\$ 50,00
Pó de Brita	5.700 Ton.	R\$ 40,00	R\$ 30,00

Validade da proposta: 10 Dias.

Sempre a disposição e sem mais para o momento, sou

Atenciosamente,



Engebritá Calcário Ltda - Me
Henrique Damásio Pacheco
Gerente Geral

TEL: 61 3718.3141 / 61 9864.7142

Rodovia GO 468 . Km 10 . Fazenda Santana
Distrito do Bezerra . Formosa /GO

WWW.ENGEBRITA.COM.BR



FLP PARTICIPACOES LTDA – CNPJ: 26.789.474/0001-58

Prezado Cliente,

Em atenção a vossa solicitação, encaminhamos nossa proposta comercial para fornecimento de cimento via Fabrica.

FRETE	PRODUTO	UNID	PREÇO
CIF	CIMENTO CPIX 50 KG	GO	R\$ 28,00

Observações:

Prazo de Pagamento: 21 DIAS

Impostos inclusos no preço;

Entregar em FORMOSA - DF

Alíquota de IPI reduzida, por força de lei, para 0,0%. Havendo aumento do percentual da alíquota, o valor correspondente será acrescido ao preço proposto;

Os valores acima já contemplam todos os benefícios do REIDI.

Validade da proposta: 05 dias ou até o próximo reajuste.

Redino Antônio da Cruz
Cordialmente,
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA



FORNECEDOR:
PJ AREIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.189.896/0001-46
IE: 10007011
FAZENDA BARREIRO FUNDO
ZONA RURAL GUARANI-GO
CEP: 73910-000
CONTATO: JONAS 62 996693874

***PJ AREIAL E SERVIÇOS
LTDA***

CLIENTE:
FLP PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 26.789.474/0001-58

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	
50.000	MT	CASCALHO	11,00	550.000,00
MATERIAL RETIRAR NA CASCALHEIRA			SUBTOTAL	550.000,00
			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	
			EMBARQUE & MANUSEIO	
			TOTAL	550.000,00

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu Antonio Pena Teixeira, inscrito no CPF: 057.533.416-91, proprietário da Fazenda Buqueirão, localizada na rodovia BR-020, s/n, sent. Alvorada do Norte / Pov. Santa Maria, zona rural, Alvorada do Norte/GO, CEP 73.950,000 nas coordenadas Lat. 14°31'25,55" S, Long. 46° 30'03,81" O, declaro que tenho disponível a quantidade de 50.000 m³ de cascalho e estou disposto a fornecer para FLP Participações LTDA, inscrita no CNPJ: 26.789.474.0001-58 pelo valor de R\$ 11,00 (onze reais) m³ de cascalho, para elaboração de orçamento da Concorrência Eletrônica Nº 15/2024 – GOINFRA/GO.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.



Antonio Pena Teixeira
CPF: 057.533.416-91

VEROIL LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
RUA RITA NUNES LEITE, 150 - - SANTA ROSA, Belo Horizonte, MG - CEP: 31255530 - Fone/Fax: 34907000		0 - Entrada 1 - Saída 1		CHAVE DE ACESSO 3123 0125 3418 2700 0190 5500 1000 0000 1817 6097 0000	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA P/ LOCAÇÃO		Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0625920840039		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235180649979 - 27/01/2023 10:25	
CNPJ / CPF 25.341.827/0001-90					

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		CNPJ/CPF 00.356.328/0001-45	DATA DA EMISSÃO 27/01/2023
ENDEREÇO RUA CASTANHEIRA FILHO, 82 -	BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	CEP 31260-320	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belo Horizonte	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 00.356.328/0001-45	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA FRANCISCO GONÇALVES, 81	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL SUL	CEP 33258026	
MUNICÍPIO Pedro Leopoldo		UF MG	FONE/FAX

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 600.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
AF003	VIBRO ACABADORA AF5000 - SÉRIE 01.14.30 1027 022	84791090	041	5949	UN	1,0000	600.000,0000	600.000,00			0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03635280013	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIP. VIBRO ACABADORA DE ASFALTO MARCA CIBER, MODELO AF500 0, SÉRIE 01.14.30 1027.022, COM 02 EXTENSOES DE 600MM EM PLE NO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, NAO INCIDENCIA DO RICMS-MG, CON FORME ART5, INCISO XII - ART 5 O IMPOSTO NÃO INCIDE SOBRE X III - OPERAÇÕES EM DECORRENCIA DA CONTRATAÇÃO DE COMOTADO, LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO MERCANTIL, NÃO COMPREENDIDA A VENDA DO BEM OU ARRENDATÁRIO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 43292 Série 1 FL 1/1	
-------------	--	--	--	--	--	---------------------------------------	--

BMC HYUNDAI S.A		DANFE			
 ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, ITATIAIA 27580-000 ITATIAIA RJ Telefone(11) 3036-4000		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 43292 Série 1 FL 1/1		CHAVE DE ACESSO 3318 0414 1685 3600 0125 5500 1000 0432 9210 1515 0860	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MAQUINA NOVA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 79633348		INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 14.168.536/0001-25	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180046743558 06/04/2018 17:57:29	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ/CPF 00.356.328/0001-45		DATA DE EMISSÃO 06/04/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA				SAIRRO / DISTRITO DONA CLARA		CEP 31260-320	
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO, 82				MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		HORA SAÍDA / ENTRADA 17:56	
FONE/FAX (31) 3497-7366				UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007	

FATURA	
0 - A vista	ENTRADA 14 000,00
1 - A prazo	09/04/2018 345 000,00
2 - Outros	

BASE DE CÁLCULO ICMS 359.000,00		VALOR ICMS 43.080,00		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012) 91.365,50		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 359.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 359.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINAT		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPECIE		MARCA Hyundai		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
N0000534	VEICULO NOVO ESCAVADEIRA R220 GERAL	84295219	3	000	6108	Un	1,000	359 000,0000	359 000,00						VEICULO NOVO ESCAVADEIRA R220 GERAL MARCA HYUNDAI SERIE HBR220CVJ0005188 SPT700 L5 68 B2 92 C1 20 ESCAVADEIRA R220 GERAL Vlr trib aprox R\$ 46285,50 aliq Federal 13,4500% e 43060,00 aliq Estadual 12,0000% Fonte: IBPT RJ Nr Ped: BMG1804308Seq									359 000,00	43 080,00		12 0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
ICMS Desonerado 0 00 ICMS FCP p/UF destino Vlr ICMS Interest. p/destino Vlr ICMS Interest. p/remetente		Ind. presença 9=Operação não presencial, outros	
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 8172, C/C 01582-1 Venc / Cons ODAIR ALVES DOS SANTOS - ME Ped Cond Pagto 99 - 099Condição de pagamento especial Place O/S r.m Chassi REBOLMO POR CFOP CFOP 6108 12 00% R\$ 355000 00		EHOS	

RECEBEMOS DE BMC HYUNDAI S.A		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 38926 Série 1 FL 1/1	
DATA RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR			

BMC HYUNDAI S.A ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, ITATIAIA 27580-000 ITATIAIA RJ Telefone(11) 3036-4000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 38926 Série 1 FL 1/1			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MAQUINA NOVA		CHAVE DE ACESSO 3317 0914 1685 3600 0125 5500 1000 0389 2615 4047 2015		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79633348	INSCRETO DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.168.536/0001-25	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170129815065 29/09/2017 19:08:15		

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA			CNPJ/CPF 00.356.328/0001-45		DATA DE EMISSÃO 29/09/2017
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO, 82			BAIRRO / DISTRITO DONA CLARA		CEP 31260-320
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			FONE/FAX (31) 9988-8019	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007
					HORA SAÍDA / ENTRADA 19:08

FATURA					
0 - A vista 1 - A prazo 1 2 - Outros	ENTRADA 29/09/2017	30.000,00 350.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 380.000,00	VALOR ICMS 45.600,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 380.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 380.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MITSUNARI MORENO - TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 1 - DESTINAT	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO
ENDEREÇO R IRMA, 39			MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA Hyundai	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC.	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
N0000237	VEICULO NOVO ESCAVADEIRA R220 GERAL MARCA:HYUNDAI SERIE:HBRFZ220CCH0005094 SPT700 L5.88 B2.92 C1.20 Nr Ped. BMG1709957Seq	84295219	3	000	6102	Un	1,000	380.000,0000	380.000,00		380.000,00	45.600,00		12,0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS			
ICMS Desonerado 0,00 ICMS FCP p/UF destino Ind. presença 9=Operação não presencial, outros	Vlr ICMS Interest. p/destino	Vlr ICMS Interest. p/remetente	RESERVADO AO FISCO EH03

Vend / Cons.: ODAIR ALVES DOS SANTOS - ME Ped. Cond. Pagto: 99 - 099Condição de pagamento especial Placa: O.S. Km: Chassi: RESUMO POR CFOP: CFOP: 6102 12,00% R\$ 380000,00	SINC Release Support Informática - 14 3269-3330 -	Versão 3.10 NFe
---	---	--------------------

RECEBEMOS DE BMC MAQUINAS, EQUIP. PESADOS, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 104978 Série 1 FL 1 / 1
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		

BMC BMC ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, ITATIAIA 27580-000 ITATIAIA RJ Telefone(11) 3036-4000 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 104978 Série 1 FL 1 / 1			CHAVE DE ACESSO 3322 0314 1685 3600 0125 5500 1000 1049 7811 0004 7917
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MAQUINA NOVA INSCRIÇÃO ESTADUAL 79633348 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0026706710130 CNPJ 14.168.536/0001-25 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220058103594 28/03/2022 10:53:42			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		CNPJ/CPF 00.356.328/0001-45		DATA DE EMISSÃO 28/03/2022
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO, 82		BAIRRO / DISTRITO DONA CLARA		CEP 31260-320
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX 3134977366	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007	HORA SAÍDA / ENTRADA 10:51

FATURA			
0 - A vista	ENTRADA	79.900,00	
1 - A prazo	31/03/2022	697.812,93	1
	31/03/2022	21.287,07	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS 799.000,00	VALOR ICMS 31.960,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR FCP-ST 0,00	VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012) 203.345,50	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 799.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 799.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1-FOB	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA Hyundai	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 22.920,000		PESO LÍQUIDO 22.920,000

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS						
ICMS Desonerado	0,00	ICMS FCP p/UF dest	Vir ICMS Inter. p/destino	Vir ICMS Inter. p/remetente	Vir IPI devol.	0,00
Ind. presença 1=Operação presencial -						RESERVADO AO FISCO CONFORME DECRETO N 48.343/2021- SEGUE O PRINCÍPIO DA NOVENTENA 1.4.2022 PRAZO PARA COBRANCA DO DIFAL. -
- FABRICADA POR HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL IND. COM EQUIP CONSTR LTDA: ANO/ MODELO: 2022. O BEM RELACIONADO FICA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE A CAIXA, AGENCIA 4257- EMPRESARIAL BELO HORIZONTE, PELO PRAZO CONSTANTE DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO, CREDITO ESPECIAL EMPRESA , GRANDES CORPORACOES INVESTIMENTO . DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO PAULISTA, COD: 611, AG: 0001, C/C: 87668-5.						
Ped. Cond. Pagto: 99 - 099Condicao de pagamento especial Placa: O S. Km: Chassi:						
RESUMO POR CFOP: CFOP: 6108 4,00% RS 799000,00 .						

**CIBER****CIBER EQUIP.
RODOVIARIOS LTDA****DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4311 0692 6780 9300 0126 5500 1000 0199 0318 5768 0355Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
AutorizadoraRUA SENHOR DO BOM FIM No 177
SARANDI
CEP:91140-380 - PORTO ALEGRE - RS
FONE/FAX: (51) 3364 9200
(51) 3364 92540 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.019.903
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa de merc ou bem rec para demonstração

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143110064346535 - 02/06/2011 11:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0960358650

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

92.678.093/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ZAG LTDA.

CNPJ/CPF

00.356.328/0001-45

DATA DA EMISSÃO

02/06/2011

ENDEREÇO

RUA CASTANHEIRA FILHO 82

BAIRRO/DISTRITO

DONA CLARA

CEP

31260-320

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

02/06/2011

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE/FAX

(31) 3497 7366

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0629120150007

HORA DA SAÍDA

13:40 HRS.

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

675.000,00

VALOR DO ICMS

114.750,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

675.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

675.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOVIARIO NOVA ERA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMISSÃO
1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

IMI 866

UF

RS

CNPJ/CPF

93.919.884/0001-63

ENDEREÇO

AV BOQUEIRAO no.2850 - ESTANCIA VELHA 2850

MUNICÍPIO

CANAÓAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0240187628

QUANTIDADE

ESPÉCIE

2 VOLUME

MARCA

NÚMERO

31083

PESO BRUTO

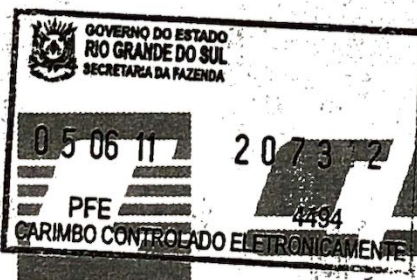
13.560,000

PESO LÍQUIDO

13.545,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
330000156/1105 0117.	FRESADORA DE ASFALTO W1000L FRESADORA ESCAVADORA ELEVADORA A FRIO, MARCA WIRTGEN, MODELO W1000L, SERIE No11050117 PARA FRESAGEM E NIVELAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICOS E DE CONCRETO COM MOTOR DIESEL BF6M 1013 No 10958003.	84305000	000	6912	PC	1,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	114.750,00	0,00	17,00	0,00



CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

08114129

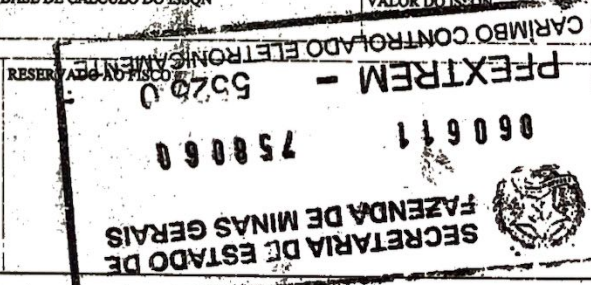
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MATERIAL DE NOSSA PROPRIEDADE QUE SEQUE PARA DEMONSTRACAO COM POSTERIOR RETORNO
AO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM. IPI-ALÍQUOTA CALCULADA A 0%(ZERO POR CENTO)CONF.
DECRETO No 6.006 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000433839 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000356480 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
SOTREQ S/A		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3122 0934 1511 0000 1706 5500 2000 9232 9510 8940 9360	
VIA GASTÃO CAMARGOS,850		Nº 000923295 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
PEROBAS - 32371-630 CONTAGEM / MG FONE: (55)31 3359-6630		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224938878979 16/09/2022 13:50:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00163654900-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.		CNPJ 34.151.100/0017-06	

RE-06

RECEBEMOS DE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.050.536 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VALENCE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA FRANCISCO ILDEU DA FONSECA, 450 BLOCO C - PILAR 30390012 - BELO HORIZONTE - MG Telefone: (31) 3389-3050		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.050.536 Série 001 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3117.0908.2502.4100.0109.5500.1000.0505.3610.0035.2020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172690051089 22/09/2017 15:43:22
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDA MAQUINA NOVA 12		CNPJ 08.250.241/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010196530040	FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 00.356.328.0001-45	DATA DA EMISSÃO 22/09/2017
NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	CEP 31.260-320
ENDEREÇO RUA CASTANHEIRA FILHO - N. 82		UF MG	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX 3134977366	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007	HORA DE SAÍDA

FATURA	50536-01 25/09/2017 178.000,00		
---------------	--------------------------------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 178.000,00	VALOR DO ICMS 21.360,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 178.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 178.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8185,000	PESO LÍQUIDO 8185,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS / BC. ICMS ST	VL ICMS / VL ICMS ST	VL R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
BN00260	RETROSCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 T CF MARCA...: JCB DESCRIÇÃO TÉCNICA: NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO 92HP, CABINE FECHADA ROPS E FOPS, AR CONDICIONADO, CACAMBA DIANTEIRA 1,1 M3, CACAMBA TRASEIRA 30", PESO: 8.185KG CHASSI...: 50R3CXTTKH1919966 SÉRIE...: 1919966 MOTOR...: SD320/45064H00135147 COMBUST.: DIESEL ANO FAB.: 2017 COR.....: AMARELA RENAVAL.: 514012	84295900	500	5102	UN	1	178.000,00	178.000,00	178.000,00	21.360,00	0,00	12,0	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 23941,00 Federal e 21360,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 35202-Depto:302-Cond. Pagto: TED/DOC/DEPOSITO C/C --DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) - AG.: 3484-3 - C/C.: 103701-3.		
ALÍQUOTA DE 12% ARTIGO 42 PARTE GERAL DO RICMS/MG.-		

RE06

RECEBEMOS DE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.066.201
		SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VALENCE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA FRANCISCO ILDEU DA FONSECA, 450 BLOCO C - PILAR 30390012 - BELO HORIZONTE - MG Telefone: (31) 3389-3050		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.066.201 Série 001 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3120.0308.2502.4100.0109.5500.1000.0662.0110.0085.4753 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDA 12		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203624974656 24/03/2020 10:59:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010196530040	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.250.241/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		00.356.325.0001-45	24/03/2020
ENDEREÇO RUA CASTANHEIRA FILHO - N. 82	BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	CEP 31.260-320	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007	HORA DE SAÍDA
FONE/FAX 3124977366			

FATURA	001 24/03/2020 200.000,00		
---------------	---------------------------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
200.000,00		24.000,00		0,00	0,00	0,00	200.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL C/A NOTA	200.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				8185,000	8185,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VL ICMS / VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIC. ICMS
5009930	RETROSCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 T CF MARCA... JCB DESCRIÇÃO TÉCNICA: NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO 92HP, CABINE FECHADA ROPS E FOPS, AR CONDICIONADO, CACAMBA DIANTEIRA 1,1 M3, CACAMBA TRASEIRA 30", PESO: 8.185KG CHASSI... 50F3CXTCL2935610 SÉRIE... 2935610 MOTOR... SD320/45064H00249498 COMBUST... DIESEL ANO FAB... 2020 COR... AMARELA RENAVAM... 514012 Resol. Senado Federal No.13/12 Num.FCI= P32E901F-4960-4263-A189-46D48B3A7347	84295900	500	5102	OR	1	200.000,00	200.000,00	200.000,00	24.000,00	0,00	12,0
												0,0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 26900,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 85475-Depto 302-Conto Pagto: TED/DOC/DEPCISO C/C -		RE 10
ALÍQUOTA DE 12% ARTIGO 42 PARTE GERAL DO RICMS/MG -		

RECEBEMOS DE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.066.200 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VALENCE VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA FRANCISCO ILDEU DA FONSECA, 450 BLOCO C - PILAR 30390012 - BELO HORIZONTE - MG Telefone: (31) 3389-3050		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.066.200 Série 001 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3120.0308.2502.4100.0109.5500.1000.0662.0010.0085.4748 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDA 12		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203624973665 24/03/2020 10:58:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010196530040	INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.250.241/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 00.356.328.0001-45	DATA DA EMISSÃO 24/03/2020
NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		CEP 31.260-320	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA CASTANHEIRA FILHO - N. 82		Bairro/DISTRITO DONA CLARA	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX 3134977366	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007

FATURA	
001 24/03/2020 200.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 200.000,00	VALOR DO ICMS 24.000,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 3,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 200.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8185,000
PESO LÍQUIDO 8185,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD PROD	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VL ICMS / VL ICMS ST	VLR IPI	ALIQ ICMS
BN00927	RETROSCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 2 CF MARCA... JCB DESCRICAO TECNICA: NOVA, FABRICACAO NACIONAL, MOTOR TURBO 92HF, CABINE FECHADA ROPS E FOPS, AR CONDICIONADO, CACAMBA DIANTEIRA 1,1 M3, CACAMBA TRASEIRA 30", PESO: 8.185KG CHASSI... S0R3CXTTHL2935600 SERIE... 2935600 MOTOR... SD320/45064H00246690 COMBUST... DIESEL ANO FAB.: 2020 COR..... AMARELA RENAVAM.: 514012 Resol.Senado Federal No.13/12 Num.FCI= F32E901F-4B60-4363-A189-46D4BB3A7347	84295900	500	5102	UN	1	200.000,00	200.000,00	200.000,00	24.000,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 26900,00 Federal e 24000,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 85474-Depto:302-Cond. Pagto: TED/DOC/DEPOSITO C/C -	RESERVADO AO FISCO RE09
ALÍQUOTA DE 12% ARTIGO 42 PARTE GERAL DO RICMS/MG-	

NOTA FISCAL - FATURA

PROTEÇÃO DO ESTABELECIMENTO
DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE

ALIANÇA FIDUCIÁRIA A FAVOR DO

ALIANÇA BRADESCO S/A

PAC 2005-045-0/84638-2

COPIOS FAVORABLES 2006

ICMS - REDUÇÃO DA ALÍQUOTA

DO DE SÃO PAULO À RZ CONJ

INTERNA

ESTANTE NÃO CONTRIBUINTE ICMS - ALÍQ. I

R/01

RECEBIMENTO
DE REVERSO

EXPEDICÃO
1.000 500

BAIXAS DO PRECATORIO

01 75-000-191-701

CAIAP COMPACTADOR VIBRATORIO

DYNAPAC C/ CATAPATA 1550

SERIE = 878B903 MOTOR = 662978M

DYNAPAC

DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESTRADA DA FAZENDA DO EDEN, 430 - BAIRRO IPORANGA

MUNICÍPIO DE SOROCABA SP - CEP 18087-101

FONE: (15) 2102-1300 - FAX: (15) 2102-1899

Nº
006068

NOTA FISCAL-FATURA
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
-SÉRIE 1-

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMISSÃO
05/00/00

08.314.429/0001-30
669.626.061.119

04/10/05
04 OUT 2005

00356328/0001-45
31260320
MG 0629120150007

202.500,00

006068-01/ C/APRES- 22.500,00 C/APRES.

DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS

006068-01/ C/APRES- 22.500,00 C/APRES.

DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS

006068-01/ C/APRES- 22.500,00 C/APRES.

VALOR FOR EXTENSO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0,00	0,00	000	84294000	0,00	0,00	0,00
225.000,00	12	BO	225000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
0,00	0,00	000	84294000	0,00	0,00	0,00
225.000,00	12	BO	225000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

007072

RESERVADO AO FISCO

TRANSPORTES ESTADO LTDA. (11) 6695.0

1. DESTINATÁRIO: EXH1519

2. DESTINATÁRIO: SP 111612573118

ROA PAULO ANDRIGHETTI, 1516

1516

6.660,0

6.660,0

6.660,0

6.660,0

6.660,0

6.660,0

6.660,0

6.660,0

DYNAPAC

DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESTRADA DA FAZENDA DO EDEN, 430 - BAIRRO IPORANGA
MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP - CEP 18087-101
FONE: (15) 3011-8800 - FAX: (15) 3011-8849

Nº

NOTA FISCAL-FATURA

ENTRADA

SÉRIE 1ª

14035

4ª VIA
FISCO ORIGEM
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00/00/00

CFOP	06.314.429/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	669.526.061.119

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	6101
Venda de produção do		

DATA DE EMISSÃO	15/12/2006
DATA DE SAÍDA	15-01-2007

DESTINATÁRIO/REMITENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL	CEP
CONSTRUTORA ZAG LTDA	00.358.328/0001-45	3200
ENDEREÇO	Bairro/Distrito	CEP
RUA CASTANHEIRA FILHO, 82	DONA CLARA	31260-320
MUNICÍPIO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BELO HORIZONTE	(31) 34977366	0629120150007

NÚMERO	VENIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENIMENTO	VALOR
1	18/12/2006	18.500,00	2	14/01/2007	166.500,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE NCM/SH	CST	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA (IUS)	IPÍ	VALOR DO IPI
CA15 P CONTACTADOR VIBRATÓRIO CA15P C/CAPOTA 84234090	84234090	000	MP	1,0	185.000,00	185.000,00	12	0	

PV02

1ª Via Banco Induscar S/A Proprietária
Finsme 1814/38 - em 14.12.2006

1009 Quota Interna de SP a 12% c/o

20-2 Inc VII Alínea B e Art 54 X
1148 F zero c/o Decreto 5468 de
10/2005

ROD BR 101 NORTE CONTORNO, 00000
KM 279, PARTE - TMS - 29161382
SERRA/ES
2732333854

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3213 0334 1511 0000 3318 5500 1000 0005 8111 9000 8018
		N°000000581 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 432130005579816 27/03/2013 17:19:55		
UTÁRIO	CNPJ	34.151.100/0033-18

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQ/MOT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 432130009579816 27/03/2013 17:19:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082901082	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 34.151.100/0033-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		Razão Social		CNPJ / CPF		Data da Emissão		
CONSTR EAG LTDA				00.356.328/0001-45		27/03/2013		
Endereço			Bairro / Distrito		CEP		Data da Saída/Entrada	
R CASTANHEIRA FILHO CASA 00082 CASA			DONA CLARA		31260-320			
Município			Fone/Fax		UF		Inscrição Estadual	
31340-977366			0629120150007		MG		0629120150007	
							Hora de Saída	

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	
164091,66		19691,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00	
DESCONTO						VALOR TOTAL DA NOTA	
						281300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS											
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1		COMPAC. DE ASFALTO		CATERPILLAR		CATCB534CC8M00619		9850,000		9850,000	

[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4657351			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente:2600846 Tra:700 User:XUPU19ACT DBSInv:00000080LNFE NFOri:000000- DocDBS:M9989501 CondPagto:09 - CPG DE MAQUINA	RESERVADO AO FISCO RVO4

RV04

01.61.0004

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compactador Vibratório CA250PD com Cabine Rops/Fops - Marca:Atlas Copco - Série:10000108CEB004548 - Motor:36506902 - Ano:2015 Aliquota ICMS Reduzida p/ 12% cf. do Anexo XII parte 1-7 do Dec.43.080/02 RICMS/MG DEP: 1100 / Pedido : 0000215405 / Numero Remessa: 0080272459 / Numero Pedido Cliente: José Luiz / Vendedor: Sinara Alves / Parceiro: LUIS EDUARDO OLIVEIRA SILVEIRA / Data: 20150417 Hora: 094040 / Con.Pagamento: SD10 45 Dias / Só aceitamos devolução mediante consulta prévia	RESERVADO AO FISCO

Sotreq 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000425752 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	
SOTREQ S/A VIA GASTÃO CAMARGOS,850 PEROBAS - 32371-630 CONTAGEM / MG FONE: (55)31 3359-6630		CHAVE DE ACESSO 3118 0534 1511 0000 1706 5500 2000 4257 5216 1888 1494 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131182940526940 24/05/2018 17:44:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00163654900-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.	CNPJ 34.151.100/0017-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		CNPJ / CPF 00.356.328/0001-45	DATA DA EMISSÃO 24/05/2018
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO- - 00082 -	BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA	CEP 31260-320	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX 3134977366	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007
HORA DE SAÍDA			

FATURA/DUPLICATA									
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS					
230.000,00	27.600,00			230.000,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
					230.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	Unidade			11.513,000	11.513,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
CHD PROD	DADOS DOS PRODUTOS											ICMS	IPI
CP54BLR-02 AA	COMPACTADOR DE SOLO	8429.40.00	000	5102	UN	1,000	230.000,0000	230.000,00	230.000,00	27.600,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72059513	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARCELA A VISTA R\$ 230.000,00-FRETE E SEGURO POR CONTA DO DESTINATÁRIO-ANO: 2015-CATCP54BVP5F00472-FRETE E SEGURO POR CONTA DO DESTINATÁRIO ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ART. 42, INCISO I, ALÍNEA B3 DO RICMS/MG. Não-tributada de IPI Operação tributável monofásica PIS e COFINS a aliq.zero conf.Art. 3º, inciso II, paráq. 2º da Lei 10.485 2002 Cliente: 00000138527 CondPagto: 31 VENC: 00/01/0000 Sem Boleto Usuário: ADMJOBS OU: 00110122002 Série: CATCP54BVP5F00472 VL APROX TRIB: 27600,00 RESERVADO AO FISCO	2V06
--	-------------

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 000425752 SÉRIE 2

Sotreq 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
SOTREQ S/A VIA GASTÃO CAMARGOS, 850 PEROBAS - 32371-630 CONTAGEM / MG FONE: (55)31 3359-6630		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3118 0634 1511 0000 1706 5500 2000 4346 8013 1860 3261	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		Nº 000434680 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131182966667685 21/06/2018 14:04:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00163654900-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.		CNPJ 34.151.100/0017-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA				CNPJ / CPF 00.356.328/0001-45		DATA DA EMISSÃO 21/06/2018	
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO - 00082 -				BAIRRO/DISTRITO DONA CLARA		CEP 31260-320	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE				FONE/FAX 3134977366		UF MG	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DOS PRODUTOS	
230.000,00		27.600,00						230.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI	
								230.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Unidade		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 11.513,000		PESO LÍQUIDO 11.513,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DADOS DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
CP54BLR-02 AA	COMPACTADOR DE SOLO	8429.40.00	000	5102	UN	1,000	230.000,0000	230.000,00	230.000,00	27.600,00		12,00	
	005833												

RV-07

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72059513							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARCELA A VISTA: R\$ 230.000,00-CATCP54BLP5F00412-2014-FRETE E SEGURO POR CONTA DO DESTINATÁRIO ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ART. 42, INCISO I, ALÍNEA B3 DO RICMS/MG. Não-tributada de IPI Operação tributável monofásica PIS e COFINS a aliq. zero conf. Art. 3º, inciso II, pará. 2º da Lei 10.485/2002 Cliente: 0000038527 CondPagto: 31 VENC: 00/00/0000 Sem Boleto Usuário: ADMJOBS OV: 0010022003 Serie: CATCP54BLP5F00412 VL APROX TRIB: 27.600,00 RESERVADO AO FISCO		002523	
---	--	--------	--

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000434680 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0005115 Série: 1
DATA DE EMISSÃO		

MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA EST. DA FAISQUEIRA - KM09 - FAZ. CAVA - Cep. 37.550-000 - POUSO ALEGRE - MG Tel.: (35) 9802-6131		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 0005115 Série: 1 FL1/1	 3122086634810300023655001000005115100353807891 CHAVE DE ACESSO 31.2208.66348103000236.55.001.000005115.1.00353807.8 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224873289243 em 10/08/2022 15:30:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ATIVO IMOB.			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 644.778200.0161	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 66.348.103/0002-36	CNPJ	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
RACIÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		006470 00.356.328/0001-45		10/08/2022
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO, 82, *****		BARRIO/CEP DONA CLARA 31260320		DATA DA SAÍDA EMITIDA 10/08/2022
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		CEP 3497-7366	UF MG	HORA DA SAÍDA EMITIDA 15:30

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
005115	12/08/2022	250.000,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	250.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO PI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	250.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RACIÃO SOCIAL		0 - Emissor 1 - Dest./Remet.					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	UNIDADE						

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32517	ROLO COMPACTADOR SANY CHAPA CHAPA YZC12C	40169300	041	5551	UN	1,00	250.000,00	250.000,00				0	

DADOS ADICIONAIS Emissor: JESSICA MIRANDA FERRAZ CST 41 - NAO INCIDENCIA ROLO COMP. SANY CHAPA CHAPA YZC12C ANO - 2011 SERIE - 11YZZ1120009 MOTOR DEUTZ MODELO BF4M/2012C Potencia 11314 Indicada (hp) 131 4 DADOS BANCARIOS: SICOOB AG:4143 CC:25321001-1 Cond.Pgto: 2 dias - Carteira (12/08/2022)	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Bela Fiala Matemática condaga WK Sistemas RADAR NF-e - www.wk.com.br

RECEBEMOS DE		NOVARENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 682 SÉRIE 1	

 NOVARENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Rua dos Inconfidentes, 867 Andar 2 Savassi - Belo Horizonte / MG CEP: 30140-128 Tel: (32) 3232-9564	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - Entrada 1 - Saída	CHAVE DE ACESSO 3122 0919 0546 7600 0196 5500 1000 0006 8210 0100 4000
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Ativo Imobilizado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224911550560 01/09/2022 07:17:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030106230042	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.054.676/0001-96

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		00.356.328/0001-45	01/09/2022
ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO, 82		BAIRRO / DISTRITO DONA CLARA	CEP 31260-320
MUNICÍPIO Belo Horizonte		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007
FATURA		HORA SAÍDA	
COD	02/09/2022	250.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00	0,00	250.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		4 - Próprio/Dest				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI
RC-1C	ROLO COMPACTADOR MARCA CARTEHLAR M MODELO CP54B SERIE CATCP54B KP5F00208 ANO 2 14	84254000	041	5551	un	1,0000	250.000,00	250.000,00			
	Rv 13										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EQUIPAMENTO USADO ADQUIRIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	RESERVADO AO FISCO:
---	---------------------

SOTREQ S/A		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]			
VIA GASTAO CAMARGOS, 00850 PEROBAS - 32371630 CONTAGEM/MG 3133596000		Nº889377 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 3115 0434 1511 0000 1706 5500 1000 8893 7712 6047 6620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151726813154 28/04/2015 11:59:17	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REM DEMONSTRACAO MQ/MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0016365490070		INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 34.151.100/0017-06	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA		ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO 00082		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
BAIRRO / DISTRITO DONA CLARA		CEP e 31260-320		DATA DA EMISSÃO 28/04/2015	
FONE/FAX 3134977366		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629120150007	
HORA DE SAÍDA					
FATURA / DUPLICATA					
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 635.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 635.000,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,050		PESO LÍQUIDO 0,050	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO					
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SR	CST	CFOP	UNID
QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	V.IPI
S051685	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: DEN SERIE: CAT0006WLLJR01577 PEDIDO : S051685. VL. APROX. TRIB: 0.00	84291190	050	5912	UN
1,0000	635.000,0000	635.000,00			
CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72059513		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPER. INTERNA: SUSPENSÃO DO ICMS - ART. 19, INCISO III, ITEM 7, ANEXO III, DO RICMS/2002. OPER.INTERESTADUAL: ICMS NORMA Cliente:2600846 Tra:945 User:XUPU19AMV DBSinw:003047662NFE CondPagto:98 - NÃO FATURAVEL SEM BOLETOS NOVA I. ESTADUAL 001636549.00-70 NOVA I.MUNICIPAL 720595130			RESERVADO AO FISCO TE - 01		



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01117603528

PLACA

PZN1E64

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

233901856102



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

70472150835

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958260GB037013

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 15:09:25.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012537893192023
RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

13.8

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926992U1177699

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01117602807

PLACA

PZN1H95

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

233888389275



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46604058046

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958260GB050545

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:15:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012476161812023
RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926992U1193749

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01117604192

PLACA

PZN1H99

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

233782569679



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86814210458

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958260GB047133

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:12:57.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 011854888602023

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926992U1189889

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01117602807

PLACA

PZN1H95

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

233888389275



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46604058046

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958260GB050545

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 15:08:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012476161812023
RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926992U1193749

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01117607299

PLACA

PZQ6964

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54900361180

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 1719

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958154HB055703

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:12:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

9.03

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/4800

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924989U1198969

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01117606543

PLACA

PZS0421

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88189941419

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 1719

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958154HB055431

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:10:36.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

9.03

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924989U1198722

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00419442545

PLACA

HKN7B81

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

74661546862

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/710

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM688159CB824443

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:26:08.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

3.73

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

6.7

MOTOR

374976U0971779

CMT

9.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

14P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA.

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

12/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00419443525

PLACA

HKN7185

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

26605917553

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/710

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM688159CB826831

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:28:40.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

3.73

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

6.7

MOTOR

374976U0974351

CMT

9.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

14P

CARROCERIA

TRANSPORTE TRABALHADORES

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA.

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

12/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00419441913

PLACA

HKN7821

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11505453555

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/710

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM688159CB824407

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:27:13.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

3.73

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

6.7

MOTOR

374976U0971947

CMT

9.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA.

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

13/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01028643680

PLACA

PVD3711

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

95518798547

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078ES028891

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:30:19.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1130913

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01030722657

PLACA

PVF3639

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07865006866

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078ES028888

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:31:07.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1130459

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01032984489

PLACA

PVI0628

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03218046596

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078ES026890

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:31:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1119516

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01077283773

PLACA

PXI0862

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

30009191280

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078GS036103

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:32:46.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1167215

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01077562915

PLACA

PXI3771

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

57172911860

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078GS036107

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:33:37.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1167207

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01078287462

PLACA

PXJ3437

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83530569145

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078GS036792

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:34:33.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1169969

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01116924711

PLACA

PZL7862

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

26054358216

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078HB053988

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:35:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1196938

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01117092264

PLACA

PZM0845

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15302189800

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078HB054825

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:38:47.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1198030

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01117396948

PLACA

PZN6104

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15521204649

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM979078HB053990

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 11:37:40.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

6.05

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924990U1197066

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00120839890

PLACA

GK07385

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1986

ANO MODELO

1986

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04488940805

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/L 1517

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CS8185/MG

CHASSI

9BM345305GB724639

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:09:45.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

34495510

CMT

21.6

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

12/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00627188842

PLACA

GTD1H64

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1994

ANO MODELO

1994

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

13124400780

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/L 1618

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM386014RB014533

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:08:36.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

184CV/****

PESO BRUTO TOTAL

15.5

MOTOR

37695510224320

CMT

30.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

12/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00663247233

PLACA

GVS9088

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1996

ANO MODELO

1996

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88838689108

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/L 1418 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM384024TB096391

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:10:52.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

PESO BRUTO TOTAL

13.5

MOTOR

37694510316252

CMT

30.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

13/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01105507383

PLACA

PYU7696

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84001308526

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958264GB049059

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:11:46.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

13.54

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926992U1192064

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

TANQUE/MEC OPERACIONAL/C EST

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01171366067

PLACA

QPN8913

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84066034968

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM958264KB114963

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:12:41.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

13.54

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926992U1253021

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

TANQUE/MEC OPERACIONAL/C EST

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00342503170

PLACA

HBG2917

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64672180698

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.250 CLC 6X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9535N8244BR156770

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:13:32.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

14.24

POTÊNCIA/CILINDRADA

250CV/5900

PESO BRUTO TOTAL

29.0

MOTOR

36299014

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

PRANCHA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

13/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01040626316

PLACA

PVQ0C75

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

233668161186



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94066653208

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATRON 1719

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM693186EB970641

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 15:01:17.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ENCURTADO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.92

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924985U1118948

CMT

30.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQ.PROD.PERIG/MEC.OPERACIONA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01083628221

PLACA

PXP5960

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

26883161885

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/FH 460 6X2T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BVRG20C5GE832025

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:19:40.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

460CV/****

PESO BRUTO TOTAL

27.1

MOTOR

D13*895578*C2*E

CMT

60.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01153645073

PLACA

QOJ9981

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65848053281

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACTROS 2546LS

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM934251JS044597

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:22:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Recall não atendido

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

460CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

460984U1024903

CMT

60.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00871438364

PLACA

GSV2C62

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2005

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10250194482

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL PIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM6882765B449865

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:26:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

904957U0655529

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

25P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

12/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00827461712

PLACA

LUJ0310

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2004

ANO MODELO

2004

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

58010826522

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MPOLLO SENIOR GVO

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM6882764B372518

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:26:04.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/****

PESO BRUTO TOTAL

47.9

MOTOR

904957591076

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

26P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

19/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01160062371

PLACA

QOU6414

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

71988281157

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/FACCHINI SRF CT

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

94BC1423JJV058453

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 24/01/2024 às 13:30:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

17.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

PESO BRUTO TOTAL

28.5

MOTOR

CMT

.

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

PRANCHA

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0001-45

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

14/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01008266806

PLACA

OXK8797

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60415550346

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/CIBER TM 3020P

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9A9SRT3S1DPDM7694

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 25/01/2024 às 10:37:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

PESO BRUTO TOTAL

10.0

MOTOR

CMT

.

EIXOS

1

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

13/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01008046202

PLACA

OXK8817

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

53018106954

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/MO CIBER UACF 1517PME

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9A9SRA7M2DPDM7307

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 25/01/2024 às 10:37:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/*****

PESO BRUTO TOTAL

20.0

MOTOR

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CPF / CNPJ

00.356.328/0002-26

LOCAL

PEDRO LEOPOLDO MG

DATA

13/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**TRACBEL S/A**

VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, 3600
BAIRRO ÁGUA BRANCA / PEROBAS
FONE: (31) 3399-1800 - FAX: (31) 3399-1850
CEP 32370-485 - CONTAGEM - MINAS GERAIS
Home Page: www.tracbel.com.br
E-mail: tracbel@tracbel.com.br

NOTA FISCAL FATURA

Nº

446.837

VIA
DESTINATÁRIO/
EMITENTEDATA LIMITE PARA
EMIÇÃO: 26/03/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA CONSUMO - MAQUINAVSEM ST	CEP 5100	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 186006820.00-16
---	-------------	---	---------------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA	CNPJ / CPF 00.356.328/0001-45
---	----------------------------------

ENDEREÇO R CASTANHEIRA FILHO, 00082	BAIRRO / DISTRITO D CLARA	CEP 31260.320
--	------------------------------	------------------

MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE / FAX 31 3477/566	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0829120150007
-----------------------------	---------------------------	----------	-------------------------------------

FATURA VALOR POR EXTENSO QUARENTA E QUATRO MIL REAIS	NUMERO 446837/01	VENCIMENTO C/AFRES.	VALOR 44.000,00
--	---------------------	------------------------	--------------------

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR DO IPI
NÚM. SÉRIE: 890100595 FABRICANTE: AGRITECH LAMPALE LTDA ANO FABRICAÇÃO: 2008 - MOD.: 2008 MODELO: RHA - 150 X 430 RODADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, EQUIPAMENTO NOVO. ADV: 11305 CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8432.8000 - COD.FINAME 1653299	PRODUTOS AGRÍCOLAS Mercadoria com 50% de água, conf. Artigo 43 anexo IV item 17 Letra A do Decreto 43.080/02 - MG.		0 20	UN	1,00	44.000,00	44.000,00 10,0		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO I.B.E.Q.N.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 56.399/01-4	VENCIMENTO 999999
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		
(TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS ESTÃO COMPUTADOS NO TOTAL DA NOTA FISCAL)		(EXCLUSIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)		

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.692,80	VALOR DO ICMS 2.454,70	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 44.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO	FRETE A CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 2	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA AGRITECH LAMPALE LTDA.	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

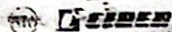
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BRADESCO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA A FAVOR DO UNIRVCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.- N.PAC/PROPOSTA: 31/484.870-1	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 454974
---	--------------------	---

R.R. DONNELLEY MOORE EDITORA E GRAFICA LTDA - ROD. BR 459, KM 124,1 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - CEP 37540-000 - CNPJ 62.004.395/0034-18 - INSC. EST. 506.381.453.0004 - NOTA FISCAL FATURA MOD. 1
DATA DA IMPRESSÃO: 04/04/08 - 020.000 X 05 - NÚM. DE 447.101 A 447.100 - ADOF(10) 00045456/2008 DE 01/04/08 - DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2011 - AUT. AF/1º NÍVEL CONTAGEM SRF-X - ADOF (P.M. CONTAGEM) Nº 53573 DE 07/04/2008

RECEBI(EMOS) DE TRACBEL S/A, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL FATURA Nº 446.837
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RA-03

PL



CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

RUA SENHOR DO BOM FIM, 177
SARANDI - 91140380PORTO ALEGRE/RS
5133649200 - msaf_dfe@ciber.com.brDANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 46667
SÉRIE 1
FOLHA 1/1CHAVE DE ACESSO
4313 0792 6780 9300 0126 5500 1000 0466 6 0 0000 0003Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da S
AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143130104156615 12/07/2013 20:21:00NATUREZA DA OPERAÇÃO
Outras saídas de merc ou prestação de serviço

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0960358650

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

92.678.093/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ZAG LTDA.

ENDEREÇO

RUA CASTANHEIRA FILHO 82

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250000.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO GERMANO FERREIRA JUNIOR - TRANSPORTES	1 - Dest/Rem		1K57594	UF	08.414.089/0001-44
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DR TANCREDO NEVES no.160/01 - VL FATIMA	CANOAS	RS	0240376277	RS	0240376277
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME		302135	14500.000	14500.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CFOP6949	TO. TM 40/20P UACF15P1 REMESSA PARCIAL DA: USINA DE ASFALTO, MARCA CIBER, MODELO UACF-MOVEL, SR/MO CIBER 602612, TIPO CONTRA-FLUXO UACF15P- ME/UACF15P-1 ADV, COM CAPACIDADE DE 60 A 80 T/H, SÉRIE N° CC150186, TANQUE MASTER, MARCA CIBER, MODELO SR CIBER 602603, TIPO 1M4020P, SÉRIE N° CT670208, CHASSI N° 9A9SR31H1DP0M7694 EIXO: 1303185658 ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 - COR: CINZA	84743200	590	6949	PC	1.0000	250000.00000000	250000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

22 08 13

75 82 32

668315 - 50805

CARIMBO CONTROLADO ELETRONICAMENTE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

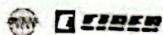
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADO A IMPOSSIBILIDADE DO TRANSPORTE EM UMA SÓ VEZ O EQUIPAMENTO SERÁ REMETIDO EM PARTES E
POR REMESSAS CFE DECRETO 37.699/97, LIVRO II, ART. 25, INC. I, NOTA 02. REFERE-SE NOTA FISCAL
46665 de 12/07/2013 ICMS DIFERIDO NOS TERMOS DO LIVRO I DO ARTIGO 53, IV do RICMS/RS
37699/97 E DECRETO 47.346/2010* IPI-ALÍQUOTA CALCULADA A 0%(ZERO POR CENTO)CONF. DECRETO N°
6.006 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 46665 SÉRIE 1



CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

RUA SENHOR DO BOM FIM, 177
SARANDI - 91140380
PORTO ALEGRE/RS
5133649200 - msaf_dfe@ciber.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 46665
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO	4313 0792 6780 9300 0126 5500 1000 0466 6510 0000 0009
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda prod estab destinada a não-contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143130104156033 12/07/2013 20:19:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0960358650		92.678.093/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ZAG LTDA.		00.356.328/0001-45	12/07/2013
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CASTANHEIRA FILHO 82	DONA CLARA	31260-320	12/07/2013
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	3134977366	MG	20:18:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
0629120150007			

FATURA / DUPLICATA	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
FAT5004714901		21/08/2013	1.225.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
898.292,50		107.795,10		0,00		0,00		0,00		1.225.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.225.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL MARIO GERMANO FERREIRA JUNIOR - TRANSPORTES		1 - Dest/Rem				08.414.089/0001-44
ENDEREÇO RUA DR TANCREDO NEVES no.160/01 - VL FATIMA		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		CANAOS	RS		0240376277	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
6,00	VOLUME		302135	55050,000	54460,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQUOTA IPI
560000137/CC15018 6.01	UACF 15P-1 Advanced 380V/60Hz USINA DE ASFALTO, MARCA CIBER, MODELO UACF-MOVEL, SR/MO CIBER 602612, TIPO CONTRA-FLUXO UACF15P-ME/UACF15P-1 ADV, COM CAPACIDADE DE 60 A 80 T/H, SÉRIE Nº CC150186, CHASSI Nº SASSRA7M2DFDM7307 EIXO: 1306136850 EIXO: 1304236085 ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 - COR: LARANJA TANQUE MASTER, MARCA CIBER, MODELO SR CIBER 602603, TIPO TM4020P, SÉRIE Nº CT670208, CHASSI Nº SASSRT3S1DDM7694 EIXO: 1303185658 ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 - COR: CINZA	84743200	520	6107	PC	1,0000	1.225.000,0000	1.225.000,00	898.292,50	107.795,10		

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADO A IMPOSSIBILIDADE DO TRANSPORTE EM UMA SÓ VEZ O EQUIPAMENTO SERÁ REMETIDO EM PARTES E POR REMESSAS CFE DECRETO 37.699/97, LIVRO II, ART.25, INC. I, NOTA 02. NUMERO DA PROPOSTA BNF: 2013/264571 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO DO BRASIL S.A. CODIGO FINAME: 0915327 ICMS - BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME DECRETO 37.699/97, LIVRO I, ARTIGO 23, INCISO XIII, LETRA "B". IPI-ALÍQUOTA CALCULADA A 0%(ZERO POR CENTO)CONF. DECRETO Nº 6.006 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006. DADOS P/ CRÉDITO: BANCO ITAU-AG: 0280-C/C: 66794-0- FAV: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.CNPJ: 92.678.093/0001-26. Pedido: PED000552	RESERVADO AO FISCO UF02
--	---------------------------------------

Recebi(emos) de Remoto com de Motores e Peças Ltda os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NFº
Nº. 000.002.852
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Remoto Comercial de Motores e Peças Ltda
STIHL

Rua: Goitacazes, 1354, Bairro Barro Preto
CEP: 30190-051 - Belo Horizonte / MG
Fone (31) 3292-7335 - Fax (31) 3292-7505
www.remotomg.com.br
vendas@remotomg.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NFº

Nº.000.002.852

SÉRIE: 1

1-Saida ☒ FLS.: 1/1
2-Entrada



3111051681415800019155001000002852104141411166

CHAVE DE ACESSO DA NFE

3111 0516 6141 5800 0191 5500 1000 0028 5210 4144 1411

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIR. TERC. C/S.T 5403

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062.309.287.0068

INSC. ESTADUAL DO SUBT. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131110370804452 16/05/2011 16:47:44

CNPJ
16.614.158/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA ZAG LTDA.

CNPJ / CPF
00.356.328/0001-45

DATA DA EMISSÃO
16/05/11

ENDEREÇO
RUA CASTANHEIRA FILHO, 82

BAIRRO / DISTRITO
DONA CLARA

CEP
31260-320

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
16/05/11

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

FONE/FAX
31 3497 7366

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062912015-0007

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

2852 / 11A 13/05/11 R\$: 1.940,00
2852 / 11B 11/07/11 R\$: 1.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.880,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.880,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Emitente 2- Destinatário 2	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	TELEFONE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNE	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
11352000319	MS 361 MOTOSERRA 40CM 18 363544805,363544838	0084679100	060	5.403	MQ	2	1.940,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3128610012	VALOR TOTAL SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00	FUNFURAL 0,00	TOTAL FATURADO 3.880,00
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------	------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CFE. DECRETO 44.879 DE 26/08/08
RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CFE. DECRETO 44.879 DE 26/08/08

RESERVADO AO FISCO

ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
CFE. DECRETO 44.879 DE 26/08/08

Dados do Endereço De Cobrança:

RUA CASTANHEIRA FILHO, 82, Bairro DONA CLARA Cidade BELO HORIZONTE CEP 31260-320 - MG

Emitido pelo ERP CIGAME 10 - Contato: (51) 3065 8808

LOCAGYN Máquinas e Equipamentos Ltda.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Número:16357/24

Data:10/09/2024

DADOS CLIENTE

Cliente:	FLP Participações Ltda CNPJ: 26.789.474/0001-58	Telefone:	62 99977-0600
Obra:		E-mail:	
A/C:	Abadlucia		

DADOS LOCAGYN

Unidade:	Mutirão	CNPJ	01.570.529/0001-03
Consultor:	CARLOSMAN RIBEIRO		
Telefone:	62986395912		

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A LOCAGYN com mais de 28 anos de tradição e líder no Centro- Oeste na venda, locação e manutenção de equipamentos para construção rodoviária, civil e agrícola é reconhecida nacionalmente, por sua capacidade de superar desafios e atender as expectativas de seus clientes, sempre inovando e buscando a melhor solução para o cliente e serviço de pós venda.

2 - INVESTIMENTO

ITEM	QUANTIDADE	PERIODO	COMPACTADOR COMPACTADOR DE SOLO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Mensal	Rolo Compactador de Solo Wacker modelo RD12 Gasolina	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
				Locatario	Locatario

3 - CONDIÇÕES GERAIS

FRETE	VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO PARA DISPONIBILIDADE DO(S) EQUIPAMENTO (S):	FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÕES DE FATURAMENTO
CLIENTE	10 Dias	Imediato	BOLETO	28 dias

No aguardo de vossa aprovação, estamos ao vosso inteiro dispor para possíveis dúvidas e a conclusão da negociação.

DADOS LOCAGYN

Locagyn Máquinas e Equipamentos Ltda.

Endereço: Av. Mutirão N°2.964, Setor Bueno, Goiânia

Nome: Diogo

Gerente de Serviços

Nome: CARLOSMAN RIBEIRO

Consultor de Negócios

ASSINATURA CLIENTE

Cláusula Condicional: A presente proposta só terá validade após a anuência do departamento financeiro

Nome:

Cargo:

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
RQ046-03, Pg. 1/1	Arquivo Morto da Locagyn / DANFE	Encadernada / Número da DANFE	Número da DANFE	De 200 a 200 Números de DANFE	Permanente

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

À
FLP Participações Ltda
CNPJ: 26.789.474/0001-58
A/C Fatima Lima Pereira

DECLARAÇÃO

A (SATELSAFAR TERRAPLENAGEM LTDA – 19.183.318/0001-83) que atua no mercado de locação de Máquinas, Equipamentos e Caminhões, em atendimento à solicitação da FLP Participações Ltda, CNPJ: 26.789.474/0001-58, DECLARA, para os devidos fins de Direito e sob as advertências e penalidades legais, que possui Parceria Estratégica Comercial com a FLP Participações Ltda e que confirma a disponibilidade do equipamento/máquina (TRATOR DE ESTEIRAS D8T CATERPILLAR, Nº de Série CAT000D8HAE800780) para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS – LOTE 04.

SATELSAFAR TERRAPLENAGEM LTDA

ANALÍVIA BARBOSA DA SILVA
CPF: 145.795.696-95
SATELSAFAR TERRAPLENAGEM LTDA

Ana Livia Barbosa da Silva
CPF: 145.795.696.95

ORÇAMENTO



AeN MATRIZ
Avenida Castelo Branco, 3621, QD.17A LT.1/11, Bairro Rodoviario
GOIANIA/GO
50.223.823/0001-54

TELE-VENDAS
0800 321 4321
www.casadopicapau.com.br

Data: 10/9/2024
Hora: 15:8:23

Data de emissão

10/9/2024

Data de Vencimento

1/10/2024

Dados do Cliente

Nome	Documento	Endereço	Fone
VDHJYO - FLP PARTICIPACOES LTDA e-mail: Data nasc.: 01/01/1900	26.789.474/0001-58 INSCRIÇÃO: 201626004	AVENIDA SAO FRANCISCO, 285, SANTA GENOVEVA, LOTE 31 SALA 04, GOIANIA - GO, CEP:74670010 Endereço Entrega: AVENIDA SAO FRANCISCO, 285, SANTA GENOVEVA, LOTE 31 SALA 04, GOIANIA - GO, CEP: 74670010, CEP: 74670010	(62) 81075-001

Dados dos Produtos

Descrição	Entrega	Preço	Filial	Qtd.	Desconto	Total
TOYAMA GERADOR GAS TG2500CXH 220V PM S/S 200-004 (Referência 200-004)	Retirar Agora	1.969,70	0201	1	0,00	1.969,70

Dados dos Pagamentos

Tipo	Valor	Parcelas
Boleto	R\$ 1.969,70	R\$ 6X de R\$ 328,28

Subtotal: R\$ 1.969,70	Frete: + 0,00	Troco: R\$ 0,00	Acréscimo Financeiros: + R\$ 0,00	Desconto: - R\$ R\$ 0,00
Total:				R\$ 1.969,70

HOHL MAQUINAS AGRÍCOLAS Ltda.
ANDREIA DO NASCIMENTO TEOFILO
Assinatura por extenso Vendedor(a)

FLP PARTICIPACOES LTDA
Assinatura por extenso Comprador(a)

RECEBEMOS DE FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.723,56 DESTINATÁRIO: CONSTRUTORA ZAG LTDA - R CASTANHEIRA FILHO, 82 - . DONA CLARA BELO HORIZONTE-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 005.608.919

Série 025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

AVENIDA CONTORNO, 3455

PAULO CAMILO - 32669-900

BETIM - MG Fone/Fax: 00003121232111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

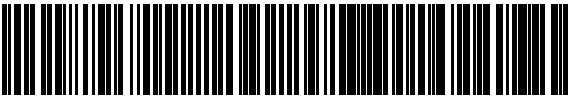
0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 005.608.919

Série 025

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0416 7017 1600 0156 5502 5005 6089 1912 9213 4226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224697162817 - 29/04/2022 21:34:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0671233540032

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000000028370015

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.701.716/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ZAG LTDA

CNPJ / CPF

00.356.328/0001-45

DATA DA EMISSÃO

29/04/2022

ENDEREÇO

R CASTANHEIRA FILHO, 82 - .

BAIRRO / DISTRITO

DONA CLARA

CEP

31260-320

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

FONE / FAX

00001992396836

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0629120150007

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORLY VEICULOS E PECAS S/A

CNPJ / CPF

21.483.615/0010-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4393120220403

ENDEREÇO

R MARIA DAS MERCES LIMA, 15

BAIRRO / DISTRITO

BETIM INDUSTRIAL

CEP

32670-446

MUNICÍPIO

BETIM

UF

MG

FONE / FAX

00003135399000

PAGAMENTO

Forma

Boleto

Valor

R\$ 107.723,56

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
107.723,55	12.926,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.868,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,55	0,00	0,00	107.723,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

19.199.348/0048-41

ENDEREÇO

FAZ RANCHO ALEGRE RQ303-00057

MUNICÍPIO

IGARAPE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0673628102021

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VEICULO

MARCA

FIAT

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.830,000

PESO LÍQUIDO

1.180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
281B3C0552	NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2022 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 1.830 KG, CMT 2.230 KG. COR-PRATA BARI REV-TECIDO CINZA	87043190	5/00	5401	UN	1,0000	98.264,3000	98.264,30	0,00	101.910,21	12.229,22	3.645,92	12,00	4,00
TIPO DE OPERAÇÃO: 2 - FATURAMENTO DIRETO CONSUMIDOR CHASSI: 9BD281B3CNYX34979 COR: 619 - PRATA BARI POTENCIA: 107 CV CILINDRADAS: 1332 CC PESO LIQ: 1180 kg PESO BRUTO: 1830 kg SERIE: YX34979 COMBUSTIVEL: 16 - ALCOOL/GASOLINA MOTOR n.: 463510128135842 CAPACIDADE MAX TRACÃO: 0.2230 DIST. ENTRE EIXOS: 2737 ANO DO MODELO: 2022 ANO FABRICAÇÃO: 2022 TIPO PINTURA: M TIPO DE VEICULO: 23 - CAMINHONETE ESPÉCIE DO VEICULO: 6 - ESPECIAL VIN (CHASSI): N - NORMAL CONDIÇÃO DO VEÍCULO: 1 - ACABADO CÓDIGO MARCA/MODELO: 222444 COR DENATRAN: 10 - PRATA LOTAÇÃO MAX.: 005 RESTRIÇÃO: 0 - NÃO HÁ														
281B3C055220A	PACK TECH	87043190	5/00	5401	UN	1,0000	3.427,2200	3.427,22	0,00	3.555,43	426,65	128,21	12,00	4,00
281B3C0552210	PINTURA METALICA (FIAT)	87043190	5/00	5401	UN	1,0000	2.176,4900	2.176,49	0,00	2.257,91	270,94	81,42	12,00	4,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CL: 211938-6 REGIAO:01/00 VEIC:281YX34979-0 PAT VPI-I ORG 7225142 PFD 010525593 PED: 522638521-8 MOTOR 463510128135842 OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 29/04/2023 , DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06 , CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 109.922,00 VEICULO DESTINADO AO ATIVO IMOBILIZADO DO CLIENTE . . (VALOR BASE DE IPI R\$: 96.389,03)# Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/08/2024 as 11:21:05 Impresso por FreeNFe : <https://freenfe.com.br>

Número da proposta: 28264



Fundada em 1985, a **DCCO Soluções em Energia e Equipamentos LTDA** fornece soluções em energia, equipamentos, motores, peças e serviços para os estados de **Goiás, Distrito Federal e Tocantins**.

A empresa pertence ao **Grupo Copar**, que está presente em todo Brasil e é composto também pela **DCCO Rental, Noroeste Máquinas e Volga Engenharia**.

O grupo é revendedor autorizado **Cummins, Komatsu, Bobcat, Dynapac, Gripmaster e Epiroc**, além de trabalhar também com as bandeiras **Canadian, Fleetguard, Holset, Shell, Valvoline**, entre outras.

Quer saber mais
sobre nós?



PÓS-VENDA



Estoque de mais de 20.000 itens, permitindo agilidade na reposição de peças.



Equipe técnica própria e especializada.



Atendimento 24h.



Contratos de Manutenção.

ONDE ESTAMOS

DCCO

GOIÂNIA - GO
BRASÍLIA - DF
RIO VERDE - GO
PALMAS - TO

NOROESTE

MANAUS - AM (ATUAÇÃO NO ACRE E RONDÔNIA)
PORTO VELHO - RO
VILHENA - RO

DCCO RENTAL

GOIÂNIA - GO
BRASÍLIA - DF
RIO VERDE - GO
PALMAS - TO
UBERLÂNDIA - MG
RONDONÓPOLIS - MT
PORTO VELHO - RO
VILHENA - RO



SOMOS DISTRIBUIDORES



KOMATSU

Bobcat

DYNAPAC

Epiroc

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: FLP PARTICIPACOES LTDA

CNPJ/CPF: 26.789.474/0001-58 - Insc. Estadual: -

At.: Gerda Shimitel - Fone: (62) 98494-3175

E-mail: null

End.: Sao Francisco - 285 - LOTE 31 SALA 04 SETOR SANTA GE, SANTA GENOVEVA - Goiania - GO, Cep: 74670010.

Nº Proposta: 28264 | Data: 10/09/2024

FORNECIMENTO

Grupo Gerador diesel Cummins Power Generation, modelo C135 D6 4, 136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de 250 litros montado no chassi do grupo gerador.

Sistema de controle microprocessado 0500 Power Command Control, para gerenciamento do grupo gerador.

Carenagem Silenciada composta por uma cobertura metálica revestida internamente com material fono-absorvente, garantindo um nível de ruído menor ou igual a 85dB (A).



*Imagem Ilustrativa

PAINEL DE TRANSFERÊNCIA:

Quadro de Transferência Automática microprocessado equipado com comando e controle digital marca Cummins, modelo TS1311, com capacidade de corrente de 250 Amperes, tetrapolar, para funcionamento em regime de transferência automática e aberta, com interrupção momentânea durante a comutação das fontes. O mecanismo é fornecido com manopla para opção de OPERAÇÃO MANUAL.

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS POR GRUPO GERADOR:

- Bateria de partida, com respectivos cabos e conectores
- Carregador de baterias regulado 2A / Battery Charger Kit 12/24VDC
- Disjuntor tripolar - 250A
- Manual técnico em mídia CD
- Pré-aquecimento
- Silencioso Industrial

CONDIÇÕES COMERCIAIS

EQUIPAMENTO(S) / ACESSÓRIOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO TOTAL	ICMS
GRUPO MOTOR GERADOR C135D6380	1	R\$ 126.450,00	19%
GTEC 250 A - Tip. Transf.: GTEC	1	R\$ 0,00	19%
VALOR TOTAL DO(S) EQUIPAMENTO(S):	R\$ 126.450,00	(CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
À negociar
FATURAMENTO
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA - CNPJ: 01.475.599/0010-73, End.: RUA dos Guatambus,
VALIDADE DA PROPOSTA
30 dias.
PRAZO DE ENTREGA
0 dias após a confirmação do pedido de compra. ²
LOCAL DE ENTREGA
Goiania - GO - Entrega do gerador na plataforma do caminhão..
RESPONSABILIDADE DIMENSIONAMENTO
O dimensionamento do grupo gerador será de responsabilidade da(o) CLIENTE.
INSTALAÇÃO
A instalação do grupo gerador será de responsabilidade da(o) CLIENTE.

¹ Mediante aprovação do cadastro e análise de crédito. Em caso de atraso, o comprador será comunicado da nova data programada.

² Em caso de atraso, o comprador será comunicado da nova data programada.

ENTREGA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA

A DCCO será responsável pela entrega técnica, ou seja, o funcionamento do grupo gerador pela primeira vez, de modo que ao final do *startup*, será ministrado o curso prático de operação do equipamento bem como, a entrega do Termo de Garantia e da Carta de Recomendação. Este procedimento é sem ônus para o cliente e possui as seguintes orientações:

- Será realizado em dias úteis e em horário comercial (8h às 18h) através do e-mail eng.aplicacao@dcco.com.br dos telefones (62) 3933-5851/5852.
- Somente poderá ser solicitado após a conclusão da instalação do equipamento.
- O comprador deverá encaminhar o relatório fotográfico e o checklist de instalação (preenchido e assinado), para o e-mail acima. Após o envio desta documentação, a DCCO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para agendar o atendimento.

GARANTIA

O conjunto completo (grupo gerador e controles) tem, em regime Stand-by, 24 (vinte e quatro) meses de garantia ou 1000 (mil) horas (o que ocorrer primeiro), e em regime Prime, 12 (doze) meses sem limite de horas, ambos contra defeitos de fabricação e materiais, sendo que, a cobertura da garantia se iniciará a partir entrega técnica (startup) ou a partir do 13º mês da emissão da nota fiscal de venda (fabricante – DCCO), caso a entrega técnica não seja realizada, o que ocorrer primeiro.

Caso o equipamento adquirido em regime Stand-by ultrapasse 500 (quinhentas) horas no primeiro ano, deverá o adquirente informar à DCCO esta condição, para que a garantia seja alterada para o regime Prime junto à fabricante, tornando-a a partir deste marco, de 12 (doze) meses, tudo conforme termo de garantia da fabricante.

Qualquer interferência realizada no equipamento antes da entrega técnica, acarretará a perda da garantia.

IMPOSTOS/ALTERAÇÃO DE PREÇO/PRAZO DE ENTREGA

Havendo mudança nas alíquotas dos impostos incidentes na data de emissão da fatura, criação de novos impostos, taxas ou acréscimos provenientes do fabricante do(s) equipamento(s) adquirido(s), com ou sem aviso prévio, ou ainda quaisquer alterações que impliquem em custos adicionais aos previstos nesta proposta, serão todos de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR(A), de modo que neste ato declara sua ciência quanto ao preço por estimativa, estando certo da possibilidade de alteração do preço final do(s) equipamento(s) adquirido(s).

O prazo de entrega do(s) equipamento(s), está sujeito a alterações decorrentes de atrasos na produção do fabricante, de modo que o(a) COMPRADOR(A) manifesta sua ciência e concordância que referida ocorrência não lhe acarretará qualquer direito a multas, ressarcimentos e/ou indenizações por parte da VENDEDORA ou fabricante, quando será devidamente cientificado(a) da mudança de data.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento parcelado está condicionado à aprovação de cadastro, sendo que o equipamento terá reserva de domínio à DCCO, nos termos dos artigos 521 a 528 do Código Civil Brasileiro.

Optando pelo pagamento através de financiamento bancário o(a) COMPRADOR(A) declara sua exclusiva responsabilidade quanto à aprovação dos recursos junto à instituição financeira escolhida, se comprometendo pela quitação do valor faturado no prazo máximo de 60 dias, ou o cancelamento do pedido, sem a incorrência de multa, desde que comprovada a reprovação do crédito pretendido.

RETIRADA DO(S) EQUIPAMENTOS

O VENDEDOR informará ao COMPRADOR sobre a chegada do(s) gerador(es) em suas dependências, momento em que o COMPRADOR estará ciente do faturamento e que a partir desta data terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a retirada/entrega do(s) equipamento(s), sendo que, ultrapassado este período, haverá a cobrança de taxa de armazenagem, conforme tabela abaixo:

- * R\$ 200,00 (duzentos reais) para armazenagem de até 3 dias;
- * R\$ 100,00 (cem reais) por dia, para cada dia excedente.

CANCELAMENTO/MULTA

Havendo cancelamento da aquisição, incorrerá ao COMPRADOR multa equivalente a 10% do valor total deste pedido. Não haverá incidência de multa para troca do objeto desta proposta por outro de maior potência e/ou valor.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O(A) COMPRADOR(A) se compromete em manter sigilo sobre todas as informações trocadas e geradas durante as tratativas com a VENDEDORA, inclusive dados sensíveis e valores negociados, bem como, se obriga a não as transmitir direta ou indiretamente a terceiros, sob pena responsabilização civil e criminal, além das sanções dispostas na Lei nº. 13.709/2018.

OBSERVAÇÕES FINAIS

EQUIPAMENTO DE PRONTA ENTREGA EM ESTOQUE...

Declaro para todos os fins e efeitos, que estou plenamente de acordo com as condições e regras desta proposta, bem como, declaro ciência de que este pedido constitui título executivo, autorizando ainda sua assinatura por meio eletrônico, reconhecendo sua validade, autenticidade, integralidade e segurança deste como prova documental eletrônica e a forma de seu processamento, para todos os fins.

Goiania - GO, 10/09/2024.

DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA
CNPJ: 01.475.599/0010-73

FLP PARTICIPACOES LTDA
CNPJ/CPF: 26.789.474/0001-58

Consultor(a) Responsável/Testemunha:

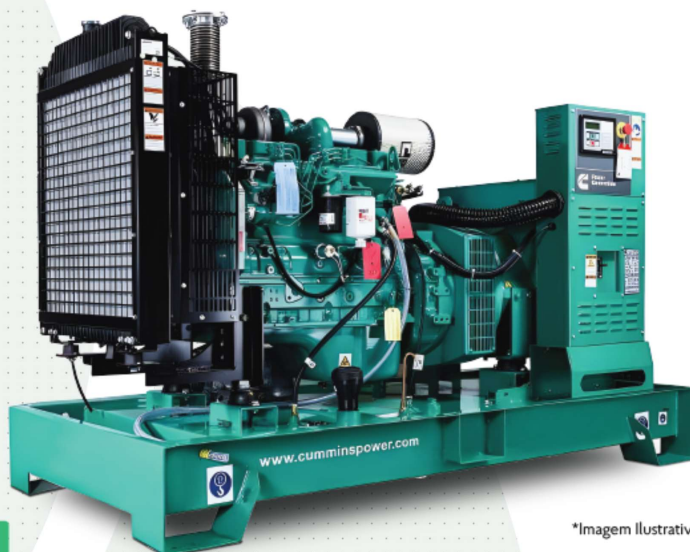
Hudson Souza Mendes

Testemunha

Consultor(a): Hudson Souza Mendes
Fone: (062) 3269-1058 / (062) 99149-9558
E-mail: hudson.souza@dcco.com.br

FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES

GERADOR DE ENERGIA DIESEL MOTOR SÉRIE 6B



*Imagem Ilustrativa

DESCRIÇÃO

Gerador comercial Cummins® é um sistema de geração de energia totalmente integrado, provendo performance otimizado, confiabilidade e versatilidade para aplicações estacionária Standby e Prime Power.

CARACTERÍSTICAS

Motor Cummins - Motor industrial de 4 ciclos, robusto, proporcionando potência confiável, baixo nível de emissões e rápida resposta a variação de cargas.

Opção de Gerador de ímã permanente (PMG) - Oferece uma capacidade aprimorada de partidas de motores e curto-circuito.

Alternador - Vários tamanhos de alternadores oferecem capacidade de partida de motor selecionável com enrolamentos de passo de baixa reação de 2/3, baixa distorção de forma de onda com cargas não-lineares.

Sistema de arrefecimento - Os sistemas de radiador integralmente montado e aprimorados, projetados e testados para temperaturas ambiente avaliadas, simplificam os requisitos de projeto da instalação para o calor rejeitado.

Sistema de controle - O controle digital PowerCommand® é um equipamento padrão e fornece integração total do sistema gerador, incluindo partida/ parada remota automática, exibição de alarme e mensagem de status.

NFPA - O grupo gerador aceita carga nominal total em uma única etapa de acordo com NFPA 110 para sistemas de Nível 1.

Garantia - Apoiado por uma garantia abrangente e rede mundial de distribuidores.

ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR

Deslocamento	5.88 litros (359 in³)
Bloco de cilindros	6 cilindros
Capacidade da bateria	100 AH
Alternador de carregamento de baterias	95 amps
Tensão de partida	12 volts
Tipo de filtro de ar	Tecnologia OptiAir™
Tipo de filtro de óleo lubrificante	Spin-on, combinação de fluxo total e bypass
Sistema de refrigeração padrão	Sistema de refrigeração para alta temperatura ambiente
Tipo de injeção	Mecânica

ESPECIFICAÇÕES DO ALTERNADOR

Design	Sem escova, campo rotativo
Estator	Passo 2/3
Rotor	Rolamento único, disco flexível
Sistema de isolamento	Classe H
Grau de proteção	IP23
Tipo de excitatriz	Auto excitado ou excitado separadamente por PMG
Refrigeração do alternador	Ventilador centrífugo de acionamento direto
Distorção harmônica total AC (THDV)	< 1,5% sem carga, < 5% para cargas lineares não distorcidas

OPCIONAIS E ACESSÓRIOS DO GERADOR¹

MOTOR

- 220 ~ 240V Aquecedor de refrigerante termostático controlado
- Filtro de ar para trabalho pesado

SISTEMA DE ESCAPE

- Silencioso de escape de nível residencial (9 dB)
- Silencioso de escape de nível crítico (29 dB)

NOTAS:

¹ Algumas opções podem não estar disponíveis para todos os modelos – Consulte a fábrica para verificar a disponibilidade.

² Consulte a fábrica para verificar a elevação de temperatura de cada modelo de gerador.

ALTERNADOR

- 105 °C de elevação²
- 125 °C de elevação²
- 150 °C de elevação²
- Aquecedor de anti-condensação

GRUPO GERADOR

- Bateria
- Carregador de baterias
- Disjuntor
- Isolador de vibração no Skid
- Manual/adesivos em Inglês, Português e Espanhol
- Tanque na base de 250 litros

PAINEL DE CONTROLE

- PowerCommand 1.1
- PowerCommand 3.3
- PowerStart 0500

CHAVE DE TRANSFERÊNCIA

- ATS integrada ao grupo gerador
- ATS fora do grupo gerador (Gtec)

CONTROLE DO GRUPO GERADOR POWERSTART 0500

Descrição

O controle do PowerStart é um sistema baseado em microprocessador para monitoramento e controle de grupos geradores. O controle oferece uma interface simples de operador para o grupo gerador, controle de partida/parada manual e remota e indicação de falhas de parada.

Características

- **Monitor LCD** – Resolução de 16 caracteres alfanuméricos x 2 linhas com iluminação de fundo por LEDs.
- **Monitoramento e proteção do grupo gerador.**
- **Alimentação através de bateria de 12 VCC.**
- **Partida do Motor** – Inclui saída contínua para operação de relés externos para partida do motor, corte de combustível (FSO), e velas de incandescência.
- **Recurso de Partida Remota** – Interface com a chave de transferência
- **Proteção ambiental** – O controle é projetado para operações confiáveis em ambientes severos.

Funções do controle básico

Recursos de LCD

- Luzes indicadoras via LEDs
- Monitor LCD
- Interface de operação
- Ajustes do operador
- Dados de controle
- Registros de dados
- Histórico de falhas

Dados do alternador

- Tensão (fase-fase e fase-neutro monofásica ou trifásica)
- Corrente (monofásica ou trifásica)
- KVA (trifásica e total)
- Frequência



Dados do motor

- Tensão das baterias de partida
- Horas de funcionamento do motor
- Temperatura do motor
- Pressão do óleo do motor

Ajustes de serviço

- Seleção da tensão
- Seleção da frequência
- Configuração de falhas configuráveis
- Configuração de saídas configuráveis
- Calibração de medidores
- Unidades de medida

Controle do motor

- Alimentação através de baterias
- Modo de partida automática
- Parada de emergência
- Modo de repouso
- Partida do motor
- Ciclo de partida
- Partida e parada por atraso de tempo (período de arrefecimento)

As funções de proteção incluem:

- Entrada de alarme configurável
- Parada de emergência
- Proteção do motor
- Advertência/parada por pressão baixa do óleo lubrificante –
- Advertência/parada por temperatura alta do motor

CHAVES DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - GTEC

Recursos

- **Controle por Microprocessador:** Um controle totalmente baseado em microprocessador é padrão. Todas as configurações, recursos e ajustes são controlados por software para facilitar a configuração e garantir precisão.
- **Funcionamento Manual:** A maçaneta fornecida com a chave permite que ela seja operada manualmente, com a desconexão adequada das fontes de energia.
- **Intertravamento Positivo:** O intertravamento mecânico impede a conexão entre fontes de energia ou de controle através da fiação.
- **Contatos Principais:** Contatos robustos com liga de prata e pastilhas múltiplas contra arco voltaico estão classificados para interromper cargas em 100%.
- **Facilidade de Serviço/Acesso – Controles montados na porta,** amplo espaço de acesso e marcações de terminais compatíveis facilitam o acesso. O controlador é fácil de configurar e compreender pelo usuário.
- **Certificações – As Chaves de Transferência GTEC da Cummins Power Generation** são certificadas para uma ampla gama de padrões, inclusive o padrão IEC 60947-6-1 AC31B.

Funções do Controle

Sensoreamento de Voltagem: Todas as fases na fonte normal e uma fase na fonte do gerador.

Sensoreamento de Frequência: Tomada da fonte do gerador: 90% da frequência nominal.

Modos Operacionais: Transição aberta com transição programada (ajustável entre 0-10 segundos).

Partida do Motor: Ajustável de 0-10 segundos, pré-definido em 3 segundos.

Transferência de Normal para Emergência: Permite que o grupo gerador se estabilize antes de aplicar a carga.

Retransferência de Emergência para Normal: Permite que a concessionária de energia elétrica se estabilize antes da retransferência de carga.

Parada do Grupo Gerador: Mantém a disponibilidade do grupo gerador para reconexão imediata no evento

de falha na fonte normal logo após a transferência da fonte normal falhar logo após a transferência.

Transição Programada: Controla a velocidade dos contatos da chave de transferência para permitir que as voltagens geradas por cargas indutivas caiam antes de conectar a uma fonte viva.

Sinal de Elevação: Fornece um atraso ajustável da transferência pendente para evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica durante a operação de elevação ou como um sinal de desconexão da carga.

Características

A interrupção independente prévia à ação é utilizada nas chaves com 2, 3 e 4 polos.

O intertravamento mecânico impede o fechamento simultâneo dos contatos normais e de emergência.

O intertravamento elétrico evita a ativação simultânea dos sinais para os contatos normais e de emergência.

Os contatos de longa duração, de alta pressão e em liga de prata são resistentes à fusão e à corrosão.

Classificação de Amperagem: As chaves de transferência são classificadas entre 63 a 2000 A.

Classificação de Voltagem: As chaves de transferência são classificadas até 480 VCA, 60 Hz.

Interrupção de Arco Voltaico: As pastilhas múltiplas são projetadas para refrear e extinguir arcos voltaicos.

Temperatura de Operação: De -30 °C (-22 °F) a 60 °C (140 °F).

Temperatura de Armazenamento: De 40 °C (-40 °F) a 60 °C (140 °F).

Umidade: Até 95% de umidade relativa, sem condensação.

Altitude: Até 3.000 metros (10.000 pés) sem despoenciamento.

Tempo Total de Transferência (fonte a fonte): Não deverá exceder 100 msecs com voltagem normal.

Sistema: Monofásico ou trifásico.

Polos: Quatro.

DEFINIÇÕES DE APLICAÇÕES

Emergency Standby Power (ESP):

Aplicável para fornecer energia elétrica para carga elétrica variável durante a duração da interrupção de energia confiável da concessionária. O regime Standby (ESP) está de acordo com a norma ISO 8528. Potência para parada de combustível esta de acordo com ISO 3046, AS 2789, DIN 6271 e BS 5514.

Prime Power (PRP):

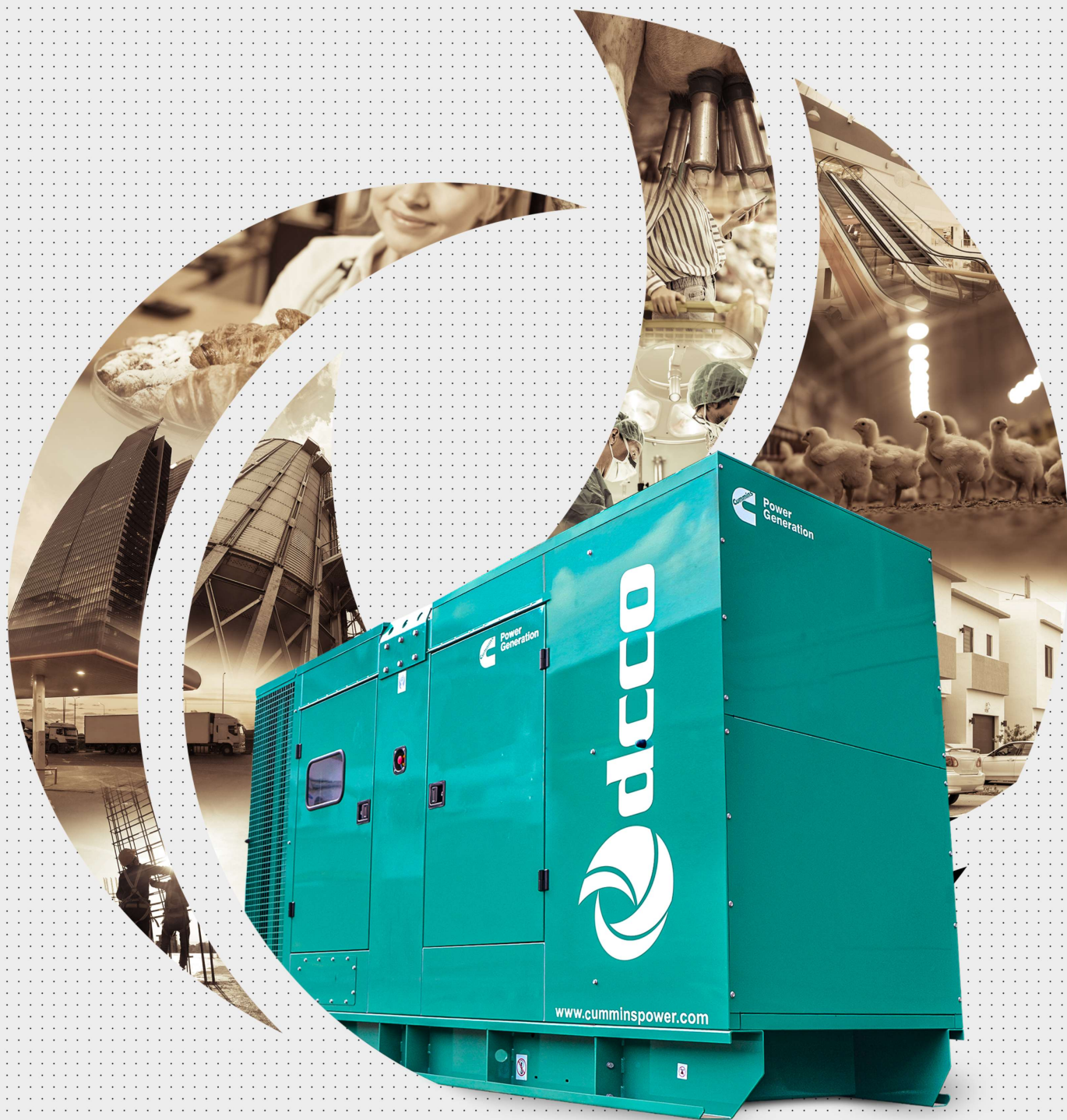
Aplicável para fornecer energia para carga elétrica variável por horas ilimitadas. Prime Power (PRP) está de acordo com o ISO 8528. Capacidade de sobrecarga de dez por cento está disponível de acordo com ISO 3046, AS 2789, DIN 6271 e BS 5514.

CÓDIGOS E PADRÕES

A conformidade de códigos ou padrões pode não estar disponível com todas as configurações do modelo - consulte a fábrica para obter a disponibilidade.

	Este produto é projetado e fabricado em instalações certificadas pela ISO 9001 e ISO 14001	ISO 8528	Motores de combustão interna alternada acionados por grupos geradores
		NR12	Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
IEC 60034	Máquinas elétricas rotativas	ISO 3046	Motores de combustão interna alternativos

Aviso: Alimentação contrária à concessionária pode causar eletrocussão e/ou danos materiais. Não se conecte ao sistema elétrico de qualquer edifício, exceto através de um dispositivo aprovado ou depois do disjuntor principal estar aberto.



**Proposta
Técnica/Comercial**

Cliente: Flp Participacoes Ltda

Data: 10/09/2024

Número da proposta: 28263



Fundada em 1985, a **DCCO Soluções em Energia e Equipamentos LTDA** fornece soluções em energia, equipamentos, motores, peças e serviços para os estados de **Goiás, Distrito Federal e Tocantins**.

A empresa pertence ao **Grupo Copar**, que está presente em todo Brasil e é composto também pela **DCCO Rental, Noroeste Máquinas e Volga Engenharia**.

O grupo é revendedor autorizado **Cummins, Komatsu, Bobcat, Dynapac, Gripmaster e Epiroc**, além de trabalhar também com as bandeiras **Canadian, Fleetguard, Holset, Shell, Valvoline**, entre outras.

Quer saber mais
sobre nós?



PÓS-VENDA



Estoque de mais de 20.000 itens, permitindo agilidade na reposição de peças.



Equipe técnica própria e especializada.



Atendimento 24h.



Contratos de Manutenção.

ONDE ESTAMOS

DCCO

GOIÂNIA - GO
BRASÍLIA - DF
RIO VERDE - GO
PALMAS - TO

NOROESTE

MANAUS - AM (ATUAÇÃO NO ACRE E RONDÔNIA)
PORTO VELHO - RO
VILHENA - RO

DCCO RENTAL

GOIÂNIA - GO
BRASÍLIA - DF
RIO VERDE - GO
PALMAS - TO
UBERLÂNDIA - MG
RONDONÓPOLIS - MT
PORTO VELHO - RO
VILHENA - RO



SOMOS DISTRIBUIDORES



KOMATSU

Bobcat

DYNAPAC
TRAK GROUP

Epiroc
Distribuidor autorizado

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: FLP PARTICIPACOES LTDA

CNPJ/CPF: 26.789.474/0001-58 - Insc. Estadual: -

At.: Gerda Shimitel - Fone: (62) 98494-3175

E-mail: null

End.: Sao Francisco - 285 - LOTE 31 SALA 04 SETOR SANTA GE, SANTA GENOVEVA - Goiania - GO, Cep: 74670010.

Nº Proposta: 28263 | Data: 10/09/2024

FORNECIMENTO

Grupo Gerador diesel Cummins Power Generation, modelo C40 D6e, 42kW (53kVA) em regime de emergência ou 38kW (48kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de 180 litros montado no chassi do grupo gerador.

Sistema de controle microprocessado 1.1 Power Command Control, para gerenciamento do grupo gerador.

Carenagem Silenciada composta por uma cobertura metálica revestida internamente com material fono-absorvente, garantindo um nível de ruído menor ou igual a 85dB (A).



*Imagem Ilustrativa

PAINEL DE TRANSFERÊNCIA:

Quadro de Transferência Automática microprocessado equipado com comando e controle digital marca Cummins, modelo TS1311, com capacidade de corrente de 125 Amperes, tetrapolar, para funcionamento em regime de transferência automática e aberta, com interrupção momentânea durante a comutação das fontes. O mecanismo é fornecido com manopla para opção de OPERAÇÃO MANUAL.

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS POR GRUPO GERADOR:

- Bateria de partida, com respectivos cabos e conectores
- Carregador de baterias regulado 2A / Battery Charger Kit 12/24VDC
- Disjuntor tripolar - 125A
- Manual técnico em mídia CD
- Pré-aquecimento
- Silencioso Industrial

CONDIÇÕES COMERCIAIS

EQUIPAMENTO(S) / ACESSÓRIOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO TOTAL	ICMS
GRUPO MOTOR GERADOR C40D6e	1	R\$ 105.340,00	19%
GTEC 125A - Tip. Transf.: GTEC	1	R\$ 0,00	19%
VALOR TOTAL DO(S) EQUIPAMENTO(S):	R\$ 105.340,00	(CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
À negociar
FATURAMENTO
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA - CNPJ: 01.475.599/0010-73, End.: RUA dos Guatambus,
VALIDADE DA PROPOSTA
30 dias.
PRAZO DE ENTREGA
0 dias após a confirmação do pedido de compra. ²
LOCAL DE ENTREGA
Goiania - GO - Entrega do gerador na plataforma do caminhão..
RESPONSABILIDADE DIMENSIONAMENTO
O dimensionamento do grupo gerador será de responsabilidade da(o) CLIENTE.
INSTALAÇÃO
A instalação do grupo gerador será de responsabilidade da(o) CLIENTE.

¹ Mediante aprovação do cadastro e análise de crédito. Em caso de atraso, o comprador será comunicado da nova data programada.

² Em caso de atraso, o comprador será comunicado da nova data programada.

ENTREGA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA

A DCCO será responsável pela entrega técnica, ou seja, o funcionamento do grupo gerador pela primeira vez, de modo que ao final do *startup*, será ministrado o curso prático de operação do equipamento bem como, a entrega do Termo de Garantia e da Carta de Recomendação. Este procedimento é sem ônus para o cliente e possui as seguintes orientações:

- Será realizado em dias úteis e em horário comercial (8h às 18h) através do e-mail eng.aplicacao@dcco.com.br dos telefones (62) 3933-5851/5852.
- Somente poderá ser solicitado após a conclusão da instalação do equipamento.
- O comprador deverá encaminhar o relatório fotográfico e o checklist de instalação (preenchido e assinado), para o e-mail acima. Após o envio desta documentação, a DCCO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para agendar o atendimento.

GARANTIA

O conjunto completo (grupo gerador e controles) tem, em regime Stand-by, 24 (vinte e quatro) meses de garantia ou 1000 (mil) horas (o que ocorrer primeiro), e em regime Prime, 12 (doze) meses sem limite de horas, ambos contra defeitos de fabricação e materiais, sendo que, a cobertura da garantia se iniciará a partir entrega técnica (startup) ou a partir do 13º mês da emissão da nota fiscal de venda (fabricante – DCCO), caso a entrega técnica não seja realizada, o que ocorrer primeiro.

Caso o equipamento adquirido em regime Stand-by ultrapasse 500 (quinhentas) horas no primeiro ano, deverá o adquirente informar à DCCO esta condição, para que a garantia seja alterada para o regime Prime junto à fabricante, tornando-a a partir deste marco, de 12 (doze) meses, tudo conforme termo de garantia da fabricante.

Qualquer interferência realizada no equipamento antes da entrega técnica, acarretará a perda da garantia.

IMPOSTOS/ALTERAÇÃO DE PREÇO/PRAZO DE ENTREGA

Havendo mudança nas alíquotas dos impostos incidentes na data de emissão da fatura, criação de novos impostos, taxas ou acréscimos provenientes do fabricante do(s) equipamento(s) adquirido(s), com ou sem aviso prévio, ou ainda quaisquer alterações que impliquem em custos adicionais aos previstos nesta proposta, serão todos de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR(A), de modo que neste ato declara sua ciência quanto ao preço por estimativa, estando certo da possibilidade de alteração do preço final do(s) equipamento(s) adquirido(s).

O prazo de entrega do(s) equipamento(s), está sujeito a alterações decorrentes de atrasos na produção do fabricante, de modo que o(a) COMPRADOR(A) manifesta sua ciência e concordância que referida ocorrência não lhe acarretará qualquer direito a multas, ressarcimentos e/ou indenizações por parte da VENDEDORA ou fabricante, quando será devidamente cientificado(a) da mudança de data.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento parcelado está condicionado à aprovação de cadastro, sendo que o equipamento terá reserva de domínio à DCCO, nos termos dos artigos 521 a 528 do Código Civil Brasileiro.

Optando pelo pagamento através de financiamento bancário o(a) COMPRADOR(A) declara sua exclusiva responsabilidade quanto à aprovação dos recursos junto à instituição financeira escolhida, se comprometendo pela quitação do valor faturado no prazo máximo de 60 dias, ou o cancelamento do pedido, sem a incorrência de multa, desde que comprovada a reprovação do crédito pretendido.

RETIRADA DO(S) EQUIPAMENTOS

O VENDEDOR informará ao COMPRADOR sobre a chegada do(s) gerador(es) em suas dependências, momento em que o COMPRADOR estará ciente do faturamento e que a partir desta data terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a retirada/entrega do(s) equipamento(s), sendo que, ultrapassado este período, haverá a cobrança de taxa de armazenagem, conforme tabela abaixo:

- * R\$ 200,00 (duzentos reais) para armazenagem de até 3 dias;
- * R\$ 100,00 (cem reais) por dia, para cada dia excedente.

CANCELAMENTO/MULTA

Havendo cancelamento da aquisição, incorrerá ao COMPRADOR multa equivalente a 10% do valor total deste pedido. Não haverá incidência de multa para troca do objeto desta proposta por outro de maior potência e/ou valor.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O(A) COMPRADOR(A) se compromete em manter sigilo sobre todas as informações trocadas e geradas durante as tratativas com a VENDEDORA, inclusive dados sensíveis e valores negociados, bem como, se obriga a não as transmitir direta ou indiretamente a terceiros, sob pena responsabilização civil e criminal, além das sanções dispostas na Lei nº. 13.709/2018.

OBSERVAÇÕES FINAIS

EQUIPAMENTO PARA ENTREGA IMEDIATA. DE PRONTA ENTREGA.

Declaro para todos os fins e efeitos, que estou plenamente de acordo com as condições e regras desta proposta, bem como, declaro ciência de que este pedido constitui título executivo, autorizando ainda sua assinatura por meio eletrônico, reconhecendo sua validade, autenticidade, integralidade e segurança deste como prova documental eletrônica e a forma de seu processamento, para todos os fins.

Goiania - GO, 10/09/2024.

DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA
CNPJ: 01.475.599/0010-73

FLP PARTICIPACOES LTDA
CNPJ/CPF: 26.789.474/0001-58

Consultor(a) Responsável/Testemunha:

Hudson Souza Mendes

Testemunha

Consultor(a): Hudson Souza Mendes
Fone: (062) 3269-1058 / (062) 99149-9558
E-mail: hudson.souza@dcco.com.br

FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES

GERADOR DE ENERGIA DIESEL SERIE MOTOR 4B3.3

EU Stage IIIA e US EPA Tier 3

DESCRIÇÃO

Gerador comercial Cummins® é um sistema de geração de energia totalmente integrado, provendo performance otimizado, confiabilidade e versatilidade para aplicações estacionária Standby e Prime Power.

CARACTERÍSTICAS

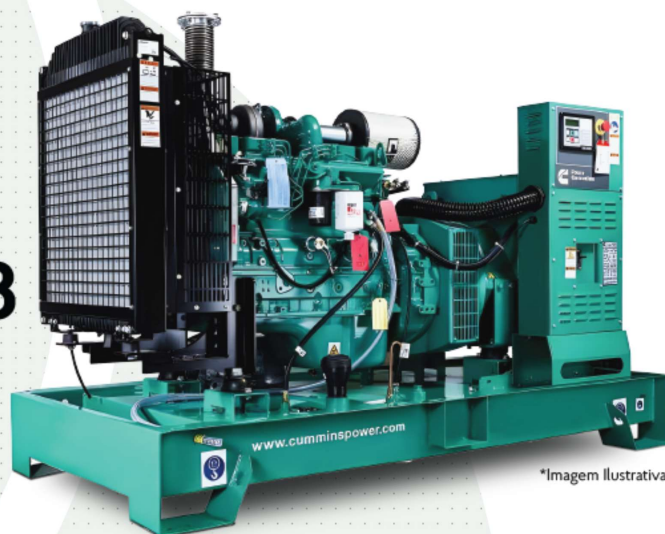
Motor Cummins – Industrial 4 tempos robusto que proporciona potência confiável, baixo nível de emissões e rápida resposta a variação de cargas.

Alternador – Enrolamentos de baixa reatância com passo de embobinado de 2/3; baixa distorção de forma de onda com cargas não lineares, capacidade de eliminação de falhas de curto-circuito e isolamento de classe H.

Permanent Magnet Generator (PMG) - Oferece uma capacidade aprimorada de partidas de motores e curto-circuito.

Automatic mains failure (AMF) - O recurso incorporado AMF fornece a possibilidade de transferência automática da carga da concessionária para o grupo gerador e a re-transferência da carga do gerador para a concessionária.

- Automaticamente parte/para o grupo gerador em caso de falha na concessionária
- Anuncia Falhas.



*Imagem Ilustrativa

* Um sensor de monitoramento de tensão da concessionária (como mostrado no diagrama AMF ao lado) deve ser conectado para usar o recurso AMF. O relógio do exercitador executa as rotinas de exercício do gerador para a confiabilidade da operação.

Sistema de controle - O controle digital PowerCommand® é um equipamento padrão e fornece integração total do grupo gerador, incluindo partida/parada remota automática, regulação precisa de frequência e tensão, exibição de alarme e status, relé digital de proteção AmpSentry™, medição de saída e desligamento automático na detecção de falhas.

Sistema de arrefecimento - Sistemas de radiadores integralmente montados e aprimorados; projetados e testados para temperaturas ambiente avaliadas, simplificando os requisitos de instalação para remoção de calor.

NFPA - O grupo gerador aceita carga nominal total em uma única etapa de acordo com NFPA 110 para sistemas de Nível 1.

Garantia e serviços - Apoiado por uma garantia abrangente e rede mundial de distribuidores.

ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR

Deslocamento	3.3 litros (199 in³)
Configuração	Em linha 4 cilindros
Capacidade da bateria	75 AH
Alternador de carregamento de baterias	95 Amps
Tipo de controle de injeção	Mecânico
Tensão motor de partida	12 volts
Tipo de filtro de ar	Elemento seco substituível
Tipo de filtro de óleo lubrificante	Spin-on, combinação de fluxo total e by-pass
Sistema de refrigeração padrão	Para ambientes com alta temperatura
Tipo de injeção	Mecânica

ESPECIFICAÇÕES DO ALTERNADOR

Design	Sem escova, campo rotativo, 4 polos
Estator	Passo 2/3
Rotor	Rolamento único, disco flexível
Sistema de isolamento	Classe H
Grau de proteção	IP23
Tipo de excitatriz	Auto excitado ou excitado separadamente por PMG
Refrigeração do alternador	Ventilador acoplado ao eixo
Distorção harmônica total AC (THDV)	< 1,5% sem carga, < 5% para cargas lineares não distorcidas

OPCIONAIS E ACESSÓRIOS DO GERADOR¹

MOTOR

- 220 ~ 240V Aquecedor de refrigerante termostático controlado
- Filtro de ar para trabalho pesado

SISTEMA DE ESCAPE

- Silencioso de escape de nível residencial
- Silencioso de escape de nível crítico

ALTERNADOR

- 105 °C de elevação²
- 125 °C de elevação²
- 150 °C de elevação²
- 120/240 V 300 W Aquecedor de anti-condensação

GRUPO GERADOR

- Bateria
- Carregador de baterias
- Disjuntor
- Isolador de vibração no Skid
- Manual/adesivos em Inglês, Português e Espanhol

PAINEL DE CONTROLE

- PowerCommand 1.1
- PowerCommand 3.3
- Suporte a vários idiomas

CHAVE DE TRANSFERÊNCIA

- ATS integrada ao grupo gerador
- ATS fora do grupo gerador (Gtec)

SISTEMA DE CONTROLE PCC 1.1



- **PowerCommand** é um controle integrado ao grupo gerador que proporciona regulação de tensão, proteção ao motor, interface com o operador e governação isócrona (opcional). A maioria das funcionalidades incluem:
 - Características de monitoramento, teste de bateria e sistema de controle de partida inteligente.
 - Interface PCCNet padrão para dispositivos como o anunciador remoto para aplicações NFPA 110.
 - Placas de controle em invólucro para proteção ambiental.
 - Controle adequado para operação em temperaturas ambiente de -40 °C a +70 °C (-40°F a +158°F) e altitudes até 5000 metros (13.000 pés).
 - Protótipo testado e certificações CE e CSA.
 - Ferramenta de serviço baseada em PC InPower™ disponível para diagnósticos detalhados.
- **Painel de operador/Display**
 - Chave de desligamento manual
 - Exibição alfanumérica com acesso por botão para visualizar dados do motor e do alternador e realizar configurações, controles e ajustes (símbolos ingleses ou internacionais)
 - Lâmpadas LED que indicam o funcionamento do gerador, não em automático, aviso comum, desligamento comum, modo de funcionamento manual e arranque remoto
 - Adequado para operação em temperaturas ambiente de 20°C a +70°C
- **Proteção AC**
 - Sobre corrente - aviso e desligamento
 - Sub e sobre tensão - desligamento
 - Sub e sobre frequência - desligamento
 - Sobre excitação (Perda de sinal) - falha
 - Sobrecarga de campo
- **Proteção do motor**
 - Sobre velocidade - desligamento
 - Baixa pressão de óleo lubrificante - aviso e desligamento
 - Sobre temperatura de refrigerante - aviso e desligamento

- Baixo nível de refrigerante - desligamento
- Baixa temperatura de refrigerante - aviso
- Alta e baixa tensão de bateria e bateria descarregada - aviso
- Falha na partida - desligamento
- Falha na ignição - desligamento
- Desconexão redundante do motor de partida
- Bloqueio de partida
- Indicação de falha dos sensores
- Baixo nível de combustível - aviso (Opcional)

Dados do alternador

- Tensão AC Fase-Fase e Fase-Neutro
- Corrente AC Trifásica
- Frequência
- KVA Total

Dados do motor

- Tensão DC
- Pressão de óleo lubrificante
- Temperatura de refrigerante
- Velocidade do motor

Outros dados

- Dados do modelo do gerador
- Tentativas de partida, quantidade de partidas, horas de funcionamento
- Histórico de falhas
- Interface RS485 Modbus®
- Simulação de falha e datalogging (necessária ferramenta de serviço InPower!)

Governador Digital (opcional)

- Governador digital eletrônico isócrono integrado
- Governador de temperatura dinâmica

Regulação digital de tensão

- Regulador eletrônico de tensão digital integrado
- Sensor de tensão Fase-Fase

Funções de controle

- Ciclo de arranque
- Interface PCCNet
- (2) Entradas configuráveis
- (2) Saídas configuráveis
- Parada remota de emergência

CHAVES DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - GTEC

Recursos

- **Controle por Microprocessador:** Um controle totalmente baseado em microprocessador é padrão. Todas as configurações, recursos e ajustes são controlados por software para facilitar a configuração e garantir precisão.
- **Funcionamento Manual:** A maçaneta fornecida com a chave permite que ela seja operada manualmente, com a desconexão adequada das fontes de energia.
- **Intertravamento Positivo:** O intertravamento mecânico impede a conexão entre fontes de energia ou de controle através da fiação.
- **Contatos Principais:** Contatos robustos com liga de prata e pastilhas múltiplas contra arco voltaico estão classificados para interromper cargas em 100%.
- **Facilidade de Serviço/Acesso – Controles montados na porta,** amplo espaço de acesso e marcações de terminais compatíveis facilitam o acesso. O controlador é fácil de configurar e compreender pelo usuário.
- **Certificações – As Chaves de Transferência GTEC da Cummins Power Generation** são certificadas para uma ampla gama de padrões, inclusive o padrão IEC 60947-6-1 AC31B.

Funções do Controle

Sensoreamento de Voltagem: Todas as fases na fonte normal e uma fase na fonte do gerador.

Sensoreamento de Frequência: Tomada da fonte do gerador: 90% da frequência nominal.

Modos Operacionais: Transição aberta com transição programada (ajustável entre 0-10 segundos).

Partida do Motor: Ajustável de 0-10 segundos, pré-definido em 3 segundos.

Transferência de Normal para Emergência: Permite que o grupo gerador se estabilize antes de aplicar a carga.

Retransferência de Emergência para Normal: Permite que a concessionária de energia elétrica se estabilize antes da retransferência de carga.

Parada do Grupo Gerador: Mantém a disponibilidade do grupo gerador para reconexão imediata no evento

de falha na fonte normal logo após a transferência da fonte normal falhar logo após a transferência.

Transição Programada: Controla a velocidade dos contatos da chave de transferência para permitir que as voltagens geradas por cargas indutivas caiam antes de conectar a uma fonte viva.

Sinal de Elevação: Fornece um atraso ajustável da transferência pendente para evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica durante a operação de elevação ou como um sinal de desconexão da carga.

Características

A interrupção independente prévia à ação é utilizada nas chaves com 2, 3 e 4 polos.

O intertravamento mecânico impede o fechamento simultâneo dos contatos normais e de emergência.

O intertravamento elétrico evita a ativação simultânea dos sinais para os contatos normais e de emergência.

Os contatos de longa duração, de alta pressão e em liga de prata são resistentes à fusão e à corrosão.

Classificação de Amperagem: As chaves de transferência são classificadas entre 63 a 2000 A.

Classificação de Voltagem: As chaves de transferência são classificadas até 480 VCA, 60 Hz.

Interrupção de Arco Voltaico: As pastilhas múltiplas são projetadas para refrear e extinguir arcos voltaicos.

Temperatura de Operação: De -30 °C (-22 °F) a 60 °C (140 °F).

Temperatura de Armazenamento: De 40 °C (-40 °F) a 60 °C (140 °F).

Umidade: Até 95% de umidade relativa, sem condensação.

Altitude: Até 3.000 metros (10.000 pés) sem despoenciamento.

Tempo Total de Transferência (fonte a fonte): Não deverá exceder 100 msecs com voltagem normal.

Sistema: Monofásico ou trifásico.

Polos: Quatro.

DEFINIÇÕES DE APLICAÇÕES

Emergency Standby Power (ESP):

Aplicável para fornecer energia elétrica para carga elétrica variável durante a duração da interrupção de energia confiável da concessionária. O regime Standby (ESP) está de acordo com a norma ISO 8528. Potência para parada de combustível esta de acordo com ISO 3046, AS 2789, DIN 6271 e BS 5514.

Prime Power (PRP):

Aplicável para fornecer energia para carga elétrica variável por horas ilimitadas. Prime Power (PRP) está de acordo com o ISO 8528. Capacidade de sobrecarga de dez por cento está disponível de acordo com ISO 3046, AS 2789, DIN 6271 e BS 5514.

CÓDIGOS E PADRÕES

A conformidade de códigos ou padrões pode não estar disponível com todas as configurações do modelo - consulte a fábrica para obter a disponibilidade.

	Este produto é projetado e fabricado em instalações certificadas pela ISO 9001 e ISO 14001	ISO 8528	Motores de combustão interna alternada acionados por grupos geradores
		NR12	Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
IEC 60034	Máquinas elétricas rotativas	ISO 3046	Motores de combustão interna alternativos

Aviso: Alimentação contrária à concessionária pode causar eletrocussão e/ou danos materiais. Não se conecte ao sistema elétrico de qualquer edifício, exceto através de um dispositivo aprovado ou depois do disjuntor principal estar aberto.

10/09/2024 14:30:30										ORÇAMENTO										754686																			
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO																														Página: 1/1									
Identificação do Estabelecimento Emitente - 45,67																																							
Denominação: G A Silva & Cía Ltda										CNPJ: 02532281000230																													
Identificação do Destinatário																																							
Nome: 1034744 - FLP PARTICIPACOES LTDA										CNPJ/CPF:26789474000158										IE:201626004																			
Código		Descrição										EMB		Endereçamento					Qtd.Ped		Qtd.Sep		Qtd.Falt		Preço Uni		Total												
12807		CARRINHO DE MAO CACAMBA QUADRADA TRAMONTINA 77714/435										PC							3,00						310,00		930,00												
Forma de Pagamento: DINHEIRO 930.00																																							
Vendedor: 1000087 - CARLOS ANTONIO VASCONCELOS																																							
Endereço Entrega: AVENIDA SAO FRANCISCO, 285, - Bairro SANTA GENOVEVA - GOIANIA-GO																																							
Transportadora:																																							
Obs.:																																							
É vedada a autenticação deste documento																																							

Imprimir

Salvar

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000304/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/06/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR027491/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.102692/2023-25
DATA DO PROTOCOLO: 01/06/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA - INFRA-ESTRUTURA - SINICON, CNPJ n. 33.645.540/0001-81, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). TATIANE OLLE COLMAN WILDT;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA NO ESTADO DE GOIAS - STICEP, CNPJ n. 25.066.903/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PETRONILHO ALVES DE MOURA e por seu Secretário Geral, Sr(a). LUIZ CLAUDIO DE BARROS;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores na indústria, manutenção e administração da construção pesada, compreendendo estradas, rodovias, ferrovias, aeroportos, usinas hidrelétricas, barragens, redes de alta tensão, portos fluviais, gasodutos, oleodutos, usinas hidrelétricas, infra estrutura de mineração, grades movimentações de terras, grades obras de arte, portos fluviais em empresas privadas, públicas, mistas e autarquias, no estado do Goiás, EXCETO os trabalhadores que atuam no segmento das industrias da construção e manutenção de rede elétrica nos municípios: Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aracu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caçu, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Guapo, Guaraíta, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Inaciolândia, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itumbiara, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jataí, Jaupaci, Jesúpolis, Joviânia, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis,**

Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Gama, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paranaiguara, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Porangatu, Porteirão, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Quirinópolis, Rialma, Rianópolis, Rio Quente, Rio Verde, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João D'aliança, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Serranópolis, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutaí, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício. EXCETO a Categoria Profissional dos Trabalhadores da construção de estradas; pavimentação; obras de terraplanagens em geral; poços artesianos; barragens em geral; hidroelétricas; pontes; portos; canais; aeroportos; montagem industrial e engenharia consultiva, nos municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Perolândia, Chapadão do Céu, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Aparecida de Rio Doce, Caiapônia, Doverlândia, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Piranhas, Aragarças, Palestina de Goiás e Aporé, Estado de Goiás/GO, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013. EXCETO a Categoria dos trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; nos municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, do Estado Goiás, com abrangência territorial em GO.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Ficam estabelecidos os seguintes salários normativos, a partir de **01 de maio de 2023**, para todos os integrantes das categorias profissionais:

<u>Função / Cargos</u>	<u>Por Hora</u>	<u>Por Mês</u>
PROFISSIONAL III	R\$ 15,42	R\$ 3.392,40
PROFISSIONAL II	R\$ 11,29	R\$ 2.483,80
PROFISSIONAL I	R\$ 9,25	R\$ 2.035,00
MEIO OFICIAL	R\$ 6,72	R\$ 1.478,40
SERVENTES, AJUDANTES	R\$ 6,42	R\$ 1.412,40

Para efeito desta cláusula, são considerados:

- **Profissional III:** empregado que executa as atividades de Operador de Escavadeira Hidráulica, Mecânico Montador, Operador de Motoniveladora, Encarregado Geral e de Terraplenagem, Operador de Recicladora

contagem, Motorista Caminhão Fora Estrada, Operador de Guindaste e Operador de Perfuratriz;

- Profissional II: Corresponde ao Operador de Fresadora de Asfalto, Administrativo de Obras, Laboratorista, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Moto Script, Motorista Carreiro, Torneiro Mecânico, Operador de Ponte Rolante e Eletricista Auto;

- Profissional I: profissional (Pedreiro, Carpinteiro, Armador, Encanador, Eletricista, Pintor, Almoxarife, Apontador, Operador de Mini Escavadeira, Gredista, Motorista de caminhão Truck, Operador de Britador, Operador de Usina de Asfalto, Operador de Concreto, Operador de Vibro Acabadora, Operador de Pá-Carregadeira, Operador de Trator de Pneu, Soldador, Operador de Espargidor, Operador de Rolo Compactador, Operador de Rolo de Pneu, Motorista de cargas em geral, Lubrificador, Aux. de Topografia e borracheiro) habilitado com comprovação na carteira de trabalho ou meio-oficial com dois anos de serviço comprovado através da carteira de trabalho na mesma função;

- Meio Oficial: empregado com capacitação profissional através de curso específico junto ao sindicato laboral ou patronal, comprovado através de certificado, ou servente com no mínimo um ano de treinamento exercido na mesma empresa com registro na CTPS. O curso não vincula a contratação ficando a critério da empresa enquadrá-lo nesta classificação observando o seu desempenho na atividade. Aux. Almoxarife, Aux. Escritório, Aux. Laboratório, Aux. Mecânico, Aux. Pessoal e Recepcionista.

- Servente, Ajudante: trabalhadores não qualificados que desempenham tarefas para as quais não necessitem de nenhuma habilidade e conhecimento específicos; empregado que na construção pesada, desempenhe a função de auxiliar na execução de trabalhos de terraplenagem, pavimentação, estradas, pontes, bueiros, meio-fio e afins.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de dirimir dúvidas, convencionam as partes que o salário mínimo da categoria não pode ser inferior ao piso ora estabelecido para o Servente/Ajudante.

Parágrafo Segundo - O Controlador de Tráfego/Bandeirinha terá a mesma remuneração do Meio-Oficial.

Parágrafo Terceiro - Os trabalhadores empregados, e os trabalhadores subcontratados, que envolverem na Operação de Roçadeira Costal, enquanto estiverem exercendo as atividades nesta operação a partir de **1º de maio de 2023**, receberão o acréscimo de salário por operarem máquinas leves o valor de 10% (dez por cento) do piso da categoria no contracheque mensal em rubrica em separado, e quando não tiverem nesta operação retornam suas atividades normais de ajudantes/serventes da obra, deixando de receber o devido adicional.

Parágrafo Quarto - Sempre que houver reajuste do salário mínimo nacional, o piso salarial do SERVENTE E AJUDANTE, previsto na Cláusula Terceira, não poderá ser inferior ao valor do novo salário mínimo acrescido de 3% (três por cento).

Parágrafo Quinto - Dado o dinamismo das obras, as intempéries climáticas e as peculiaridades da atividade empreendida, bem como a intenção das partes de assegurar a manutenção de contratos de trabalho que, por ventura, podem ficar ociosos mas que demandaram dificultoso processo de recrutamento e seleção face a escassez de mão de obra, pactua-se que o remanejamento temporário de operadores de máquinas enquadrados neste como Profissional I, para operar máquinas restritas aos Profissionais II e III, não acarretará desvio de função, todavia, ensejará o acréscimo de salário de 10% (dez por cento) do piso da categoria no contracheque mensal em rubrica em separado enquanto perdurar o remanejamento.

Parágrafo Sexto - Sob mesmas peculiaridades, também não acarretará desvio de função o remanejamento temporário de Profissionais III para a operação de máquinas relativas aos Profissionais I e II. Todavia, neste caso não será devido pelo empregador qualquer modalidade de acréscimo ao salário.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL

A partir de **1º de Maio de 2023**, os salários dos Trabalhadores da Categoria Profissional serão reajustados conforme descrito abaixo:

a) Os salários dos trabalhadores com valor de até R\$ 5.838,88 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, serão reajustados pelo índice de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) , incidente sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2022.

b) Os salários dos trabalhadores com valor superior a R\$ 5.838,88 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, serão reajustados a critério de cada empresa.

Parágrafo Primeiro - Cada Empresa poderá, a seu critério, compensar os aumentos concedidos a partir de 1º de maio de 2022, exceto os decorrentes de promoção, merecimento ou enquadramento, equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado e término de aprendizagem.

Parágrafo Segundo – O Empregado que for admitido após 1º de maio de 2022 receberá, proporcionalmente, o percentual de reajuste salarial definido nesta cláusula, devendo ser observado que seu salário seja igual ao de outro, que exercia a mesma função e que já se encontrava na empresa há menos de dois anos, bem como os valores ora estipulados para os salários normativos.

Parágrafo Terceiro - As eventuais diferenças salariais decorrentes do reajuste de salário estipulado nesta Cláusula, inclusive dos pisos salariais estipulados na cláusula terceira, serão pagas até a folha salarial do mês de junho de 2023 e os trabalhadores que já foram desligados receberão as respectivas diferenças através de rescisão complementar.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO DE SALÁRIO

As empresas, dentro do possível, adotarão o sistema de conta salário, nas localidades onde houver rede bancária. Quando não for possível e o pagamento for feito mediante cheque, as empresas estabelecerão condições e meios para que o trabalhador possa descontá-lo no mesmo dia, em que for efetuado o pagamento, sem que haja prejuízo do horário de refeição e descanso. Quando o pagamento for feito em espécie no local de trabalho, será admitida uma tolerância máxima de uma hora para sua efetivação, além da jornada normal de trabalho.

-

Parágrafo Único - O período que ultrapassar o limite de tolerância estipulado no *caput* desta cláusula será pago como hora extra.

CLÁUSULA SEXTA - COMPROVANTES DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão aos seus trabalhadores comprovantes de pagamento em envelopes timbrados ou carimbados, indicando discriminadamente, a natureza e os valores das importâncias pagas, bem como os

descontos efetuados para o INSS, Imposto de Renda, da parcela do Vale Transporte a cargo do Trabalhador, descontos efetuados a favor do Sindicato Laboral, e a parcela referente ao depósito de FGTS.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA SÉTIMA - NÃO INCORPORAÇÃO DE BENEFÍCIOS E CONCESSÕES

Fica desde já acordado que todo e qualquer benefício e/ou concessão estabelecidos nesta Convenção, que não estejam previstos na legislação em vigor, ou que excedam aos limites nela estabelecidos, não se incorporarão aos salários para quaisquer fins.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS

Quando, por necessidade da empresa, os Trabalhadores realizarem serviços em jornada suplementar as horas extras efetivamente laboradas serão remuneradas com os adicionais legais da seguinte forma:

1. com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho para as horas extras realizadas de segunda a sábado;
1. com adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho para as horas extras realizadas aos domingos e feriados.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE

O enquadramento do grau de insalubridade e/ou periculosidade, incluída a possibilidade de contratação de perícia técnica, desde que respeitadas, na integralidade, as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas será aferido diretamente pela empresa, sem a necessidade de licença prévia das autoridades competentes, ficando à critério do STICEP a indicação de representante para acompanhamento da perícia.

Parágrafo Único – As empresas se comprometem a comunicar ao STICEP da realização da perícia.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - ALIMENTAÇÃO

As empresas fornecerão a todos os seus empregados, café da manhã, composto de leite, café, pão francês de 50 gramas e margarina, bem como as refeições de almoço e jantar nos intervalos intrajornada.

Parágrafo Primeiro - As empresas cujos locais de trabalho tenham menos de vinte empregados, pactuarão livremente a forma de fornecimento do café da manhã.

Parágrafo Segundo - As empresas poderão utilizar quaisquer das modalidades de fornecimento das refeições, ou seja, diretamente, utilizando cozinha própria, indiretamente, através de restaurantes conveniados, desde que atenda às exigências do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Parágrafo Terceiro - As empresas subsidiarão o fornecimento da refeição, em quaisquer das modalidades retro estabelecidas, em no mínimo 90% (noventa por cento) do respectivo valor da refeição, conforme disposições da Lei Federal nº. 6.321/76, que regula o Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT.

Parágrafo Quarto - As empresas conforme caput desta cláusula fornecerão café da manhã, almoço e jantar normalmente nos dias efetivamente a disposição das empresas, pois quando estiverem de visitas familiares, as denominadas de baixadas não fornecerão.

Parágrafo Quinto - As empresas em face das localidades das Obras distantes de centros urbanos, poderão a seu critério substituir por vale alimentação ou creditar em folha de pagamento os valores referentes ao almoço e jantar conforme caput desta cláusula, não caracterizando como verba salarial ou salário in natura para todo efeito legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALE ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA

A partir de **1º de maio de 2023**, as empresas fornecerão, junto com a folha de pagamento, Cesta Básica, ou o valor equivalente em Vale Alimentação, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** mensais a todo empregado que receba salário base mensal de até R\$ 3.392,40 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

a) Terá direito a Cesta Básica/Vale Alimentação, todo trabalhador que tenha trabalhado pelo menos 15 (quinze) dias no mês, salvo nos casos de faltas justificadas e férias.

b) Perderá o direito a Cesta Básica/Vale Alimentação o trabalhador que tenha falta injustificada. Caso ocorra falta injustificada, o trabalhador perde o direito a Cesta Básica/Vale Alimentação apenas daquele mês em que ocorreu a referida falta.

Parágrafo Único - A empresa poderá, caso deseje, descontar no máximo R\$ 1,00 (um real) do valor da Cesta Básica/Vale Alimentação concedido.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSPORTE DE TRABALHADORES

Tendo em vista as dificuldades administrativas para a aquisição e distribuição do Vale Transporte, decorrentes das peculiaridades próprias da construção pesada, no que diz respeito às constantes transferências dos trabalhadores para os diversos canteiros de obras da Empresa, por força do próprio processo construtivo, acordam as Entidades Convenientes, com base no disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto n.º 95.247/87, que, com a concordância expressa dos trabalhadores, poderão as empresas fazer a antecipação em espécie da parcela de sua responsabilidade correspondente ao Vale-Transporte, tal como definido pela legislação.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista nesta Cláusula, o Trabalhador assinará termo de compromisso pela opção acordada, estabelecendo que o pagamento que lhe será feito em folha suplementar, sob o título de “indenização de transporte”, e que, como tal, terá caráter meramente ressarcitório, não tendo natureza salarial, nem se incorporando à sua remuneração para qualquer efeito, e portanto, não se constituindo base de incidência da contribuição previdenciária ou do FGTS.

Parágrafo Segundo: Os atrasos decorrentes de problemas com veículos fornecidos pela empresa não serão descontados do salário do trabalhador.

Parágrafo Terceiro: Os trabalhadores serão transportados em ônibus tipo urbano ou rodoviário. Os trabalhadores não poderão ser transportados em caminhões de carroceria aberta ou caçambas camionetas nem mesmo em pequenas mudanças de trechos de obras, salvo em veículos similares com repartimentos de passageiros, tipo segunda cabine, aprovados e vistoriados pelo INMETRO de acordo com o Código de Transito Brasileiro (CTB).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PAGAMENTO DE TRANSPORTE NO DESLIGAMENTO

O Trabalhador contratado em outra cidade há mais de 200 (duzentos) quilômetros do local em que esteja trabalhando, que tenha tido sua passagem de vinda comprovadamente paga pelo Empregador, terá garantido sua passagem de retorno à cidade da contratação, quando da rescisão de seu contrato de trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do Empregador e sem justa causa.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ESTÍMULO À EDUCAÇÃO

À título de estímulo à educação do Trabalhador, as Empresas procurarão implementar cursos de alfabetização nos canteiros de obras, em convênio com entidades educacionais promotoras de alfabetização para adultos, com o fornecimento gratuito de material escolar.

AUXÍLIO MORTE/FUNERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESPESA DE FUNERAL

Na hipótese de morte do Trabalhador em virtude acidente de trabalho ou qualquer que seja a “causa mortis”, desde que ocorrida nas dependências da Empresa, esta arcará com as despesas decorrentes do enterro, em funerária por ela indicada.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO DE SEGURO EM GRUPO

As empresas oferecerão um plano de seguro de vida em grupo, totalmente ou parcialmente subsidiado, aos seus Trabalhadores, cobrindo acidentes pessoais, invalidez permanente e morte natural ou acidental e também realizará todo traslado dos trabalhadores (as) que foram de origem de outras cidades e Estados.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o trabalhador optar pelo seguro, o subsidio da empresa no prêmio, não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento), ficando as empresas autorizadas ao desconto em folha de pagamento da parcela do prêmio correspondente à participação do trabalhador.

Parágrafo Segundo - Quando o plano de seguro for inteiramente gratuito, para o trabalhador, torna-se automática a sua adesão ao mesmo, independentemente de formalização em qualquer documento específico para tal fim.

Parágrafo Terceiro - O Plano de Seguro de Vida em Grupo deverá prever uma cobertura mínima equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E ASSISTENCIA SOCIAL

As empresas poderão, a seu exclusivo critério, individualmente celebrar instrumento de parceria com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS – SECONCI-GO para adotar políticas de cuidados básicos com a saúde, prevenção de doenças e assistência social.

Parágrafo Primeiro – As empresas que optarem por formalizar a parceria com o SECONCI-GO recolherão, mensalmente, o valor equivalente a 1,00 % (um por cento) do valor da folha bruta de salários para custear as atividades que serão prestados pela entidade ao quadro de empregados das respectivas empresas.

Parágrafo Segundo - Entende-se por folha bruta de salários todos os valores pagos no mês ao empregado, inclusive os afastados e beneficiários da previdência social, os decorrentes de rescisão de contrato de trabalho e 13º salário, à exceção de FGTS e Salário-Família.

Parágrafo Terceiro - O valor mínimo mensal para o custeio das ações de assistência social, promoção à saúde e prevenção de doenças adotadas pelo SECONCI-GO, não poderá ser inferior à 20% do piso salarial da categoria, sendo que no recolhimento referente à folha de pagamento do 13º salário, também deverá ser observado o valor mínimo de que trata esse parágrafo. O pagamento do valor do custeio deverá ser realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Quarto - Os empregados afastados em decorrência de benefícios previdenciários poderão ser incluídos pelas empresas mediante o pagamento de 2% do piso salarial do Servente, após a entrega dos documentos solicitados.

Parágrafo Quinto - As ações realizadas pelo SECONCI-GO poderão ser suspensas, em caso de inadimplência da empresa e/ou empregador, das contribuições mensais, pelo período de 03 (três) meses consecutivos ou alternados, desde que a empresa aderente não tenha sanado o inadimplemento em até 15 (quinze) dias após o recebimento de notificação a ser encaminhada pelo SECONCI-GO informando a suspensão das ações e serviços.

Parágrafo Sexto - Com o objetivo de permitir o pronto e eficaz atendimento aos trabalhadores, as empresas e/ou empregadores deverão informar ao SECONCI-GO, através de meio adequado, os dados funcionais dos seus empregados, a fim de serem cadastrados em sistema específico e próprio, inclusive atualizando o cadastro e informando as eventuais alterações pertinentes, a exemplo das admissões ou demissões.

Parágrafo Sétimo - Os valores constantes nos termos da presente cláusula não são considerados como contribuições assistenciais ou sindicais de qualquer espécie, tanto para a categoria econômica como para a categoria profissional, considerando que o objetivo exclusivo é custear as ações que as partes espontaneamente acordaram, por mera liberalidade das empresas optantes, para a prestação de assistência social, promoção à saúde e prevenção de doenças aos trabalhadores.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANOTAÇÕES NA CTPS

As Empresas deverão fazer as devidas anotações nas Carteiras Profissionais dos trabalhadores no que diz respeito aos cargos exercidos, promoções, férias e demais anotações exigidas por Lei, não podendo reter a

Carteira Profissional por mais de 48 (quarenta e oito) horas e nem anotar nas mesmas os atestados médicos apresentados pelo Trabalhador.

Parágrafo Único: Os contratos de experiência deverão ser anotados na CTPS do Trabalhador, bem como as suas prorrogações para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

No caso de readmissão de empregado, na mesma empresa e para as mesmas funções, dentro de um período de 06 (seis) meses após o término do contrato anterior, fica vedada a utilização do contrato de experiência.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÕES / HOMOLOGAÇÕES / AVISO PRÉVIO

Mediante opção entre laboral e as empresas, as homologações poderão ser feitas no Sindicato Profissional.

Parágrafo Primeiro - No caso da empresa optar pela homologação das rescisões de contrato de trabalho no STICEP deverão ser obedecidos os seguintes critérios

a) A entidade representativa da Categoria Profissional homologará as rescisões de contrato de trabalho de acordo com o que dispõe o art. 477 da CLT, podendo, a seu critério, utilizar-se de ressalvas na hipótese de dúvidas quanto à interpretação de dispositivos legais e Normas Coletivas. Quando feitas ressalvas, as mesmas têm que ser fundamentadas, por escrito, no verso da rescisão, citando-se os dispositivos legais que lhes dão sustentação.

b) O aviso prévio deverá ser comunicado por escrito, constando do mesmo, de forma clara, a data, local e hora para liquidação das verbas rescisórias, com o “ciente” do Trabalhador. Caso o Trabalhador não compareça, o Sindicato Profissional deverá fornecer certidão à Empresa atestando a ausência do mesmo.

c) As empresas deverão apresentar no ato da homologação, cópia do comprovante de pagamento das verbas rescisórias, do exame médico demissional, extrato do FGTS, comprovante de depósito da multa de 40%, formulário do seguro desemprego, “chave” do programa conectividade do FGTS, PPP e carta de referência, desde que solicitado previamente pelo empregado.

d) Aos empregados alojados, será garantida a sua permanência nos alojamentos até a quitação das verbas rescisórias e terão a sua alimentação garantida, sem ônus para os mesmos.

e) O Sindicato Laboral se compromete a manter um sistema de hora marcada para homologação de rescisões de contrato de trabalho.

Parágrafo Segundo - Em todas as hipóteses, a forma de pagamento das verbas rescisórias deverá ser feito por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica

Parágrafo Terceiro - Caso a empresa opte pela não homologação da rescisão, deverá encaminhar por e-mail ao STICEP, mensalmente, relação dos desligados caso tenha havido alguma demissão no período respectivo.

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - MÃO DE OBRA

A empresa em suas atividades produtivas utilizar-se-á de mão-de-obra própria, de empreiteiros e sub-empreiteiros, desde que regularmente constituídos ou inscritos nos órgãos competentes respondendo subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados, inclusive no que tange ao cumprimento do presente Acordo Coletivo.

Parágrafo Único: Aplicam-se aos empregados das empresas empreiteiras, sub-empreiteiras, autônomos e inclusive de empresas de serviços temporários (capítulo IV, artigos 17º e 20º do decreto n.º 73.814/74, e a Lei n.º 6.019/74), as Normas Coletivas pactuadas neste Acordo Coletivo, inclusive no que concerne às obrigações de desconto e recolhimento das contribuições sindical, taxa assistencial e mensalidade associativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

As Empresas se comprometem, quando solicitadas formalmente, e por escrito, pelo Sindicato Laboral a fornecer o nome, endereço e CNPJ das subcontratadas, no prazo de 3 dias úteis após a solicitação.

Parágrafo Primeiro: Caso a Empresa principal não forneça a informação solicitada no prazo previsto, o Sindicato Laboral oficiará os Sindicatos Patronais, sem prejuízo dos processos administrativos a serem propostos.

Parágrafo Segundo: O Sindicato Patronal mediará qualquer problema que seja detectado pelo Sindicato Laboral nas sub-contratadas.

Parágrafo Terceiro: As Empresas exigirão de suas subcontratadas o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os seus respectivos Trabalhadores, inclusive

desta Convenção Coletiva de Trabalho.

CONTRATO A TEMPO PARCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Para atender eventuais necessidades de aumento temporário do quadro pessoal, as empresas, mediante Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato de Trabalhadores poderão contratar novos empregados por prazo determinado, ajustando-se entre as partes cláusulas e condições baseadas no dispositivo legal criado para tal finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGIME POR TEMPO PARCIAL

A Empresa poderá adotar para todos os seus empregados, Contrato a Tempo Parcial, devendo para tanto comunicar à Entidade Sindical, com uma antecedência de 7 (sete) dias úteis da implementação do regime de Contrato a Tempo Parcial, nos moldes do que dispõe a MP 1952/22, e suas reedições, em sua íntegra.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - CÁLCULOS INDENIZATÓRIOS

Os cálculos indenizatórios serão efetuados com a integração da média das horas extras, adicionais noturno, periculosidade, insalubridade o que mais integre a remuneração para este fim, na forma da legislação vigente.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FOLGA DE CAMPO PARA VISITAÇÃO FAMILIAR

Os colaboradores que residam a mais de 700Km do local da obra, terão direito a 3 (três) dias corridos de folga a cada 90 (noventa) dias, a título de visita familiar.

Parágrafo Primeiro: A folga descrita nesta cláusula será concedida no prazo de até 30 (trinta) dias, preferencialmente na primeira semana após o pagamento do salário.

Parágrafo Segundo: Os três dias corridos poderão, a critério do empregador, englobar o final de semana (sábado e o domingo) e feriados, desde que pelo menos 1 (um) dos dias seja dia útil.

POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - NÍVEL DE EMPREGO

As empresas, empreiteiras e subempreiteiras, priorizarão a contratação de mão de obra do local de execução da obra ou de cidades circunvizinhas, exceto quando comprovada a não existência de mão de obra qualificada e disponível no local de execução da obra ou nas cidades vizinhas.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho é fixada em 44 (quarenta e quatro) horas semanais. As horas extras eventualmente laboradas de segunda a sábado serão pagas com adicional de 50% (cinquenta por cento) da hora normal.

Parágrafo Primeiro - Os Vigias diuturnamente, poderão ter sua jornada de trabalho estabelecida em escala de revezamento, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em escalas organizadas, em que a cada sete semanas recaia um domingo.

Parágrafo Segundo - A jornada diária de trabalho dos Motoristas Profissionais prevista no artº 235-C da CLT será de 8 (oito) horas, admitindo-se a sua prorrogação por até 4 (quatro) horas extraordinárias, o qual fica acordado que nas atividades especiais de Mecanização, ou seja, operações de máquinas pesadas e transportes de matérias primas, caminhões comboio, oficina, apoio da construção pesada ficam validados perante este Acordo Coletivo, respeitando sempre o intervalo de repouso para as refeições.

Parágrafo Terceiro - Fica acordado que é permitido o registro de jornada de trabalho com a utilização de Apontadores habilitados para este fim.

Parágrafo Quarto - Fica acordada que será admitida na categoria a jornada especial, compreendendo 12 horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Parágrafo Quinto - Considera-se remunerado o trabalho realizado aos domingos que coincidam com a referida escala, em face de natural compensação das 36 (trinta e seis) horas seguintes, destinadas ao descanso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - REDUÇÃO DA JORNADA – FÉRIAS FRACIONADA

Em face de se encontrar em condições que recomende transitoriamente, a redução da jornada normal e eventual redução salarial, o empregador poderá fazê-lo mediante prévio. Acordo Individual o qual será informado ao Sindicato Laboral, devendo restar definido o prazo e as condições do acordo abrangendo, sempre que possível, a qualificação profissional do empregado neste período.

Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, a redução salarial deverá respeitar a proporcionalidade entre a nova jornada de trabalho e os pisos da categoria descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Será permitido, neste acordo com o Sindicato Laboral conforme o art. 134 - §1º e 3º da CLT, o fracionamento das Férias anuais dos empregados em 3(três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos, cada um. Deverá observar o artº 130 da CLT, o qual prevê desconto pelas faltas cometidas sem justificativas no período aquisitivo, onde terá direito a período inferior a 14 dias.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - COMPENSAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO NO SÁBADO

A jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas poderá ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, mediante a compensação das horas normais de trabalho do sábado, obedecendo-se às seguintes condições:

- 01 (um) dia de 08 (oito) horas de trabalho; e,
- 04 (quatro) dias de 09 (nove) horas de trabalho.

Parágrafo Primeiro: Ficará a critério de cada empresa a fixação dos dias da semana de 09 (nove) horas e 08 (oito) horas mencionadas na presente cláusula, recomendando-se, no entanto, a seguinte jornada:

- de segunda-feira a quinta-feira = 09 (nove) horas;

- sexta-feira = 08 (oito) horas.

Parágrafo Segundo: O ajustado nos termos desta cláusula compreende a compensação por intermédio de horas normais, ficando vedada tais compensações por intermédio de horas extras trabalhadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - COMPENSAÇÃO DE FERIADOS – DIAS PONTES

Quando da ocorrência de feriados em terças e quintas-feiras as empresas poderão, movê-los para as segundas-feiras e sextas-feiras, respectivamente, compensando as horas correspondentes aos dias alterados, desde que haja concordância da maioria dos trabalhadores, por local de trabalho.

Parágrafo Único: Esta compensação poderá ser feita, também, no próprio dia de feriado, de forma que os trabalhadores tenham o “fim de semana prolongando”, e, nesses casos as horas trabalhadas a título de compensação serão remuneradas como horas normais.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - REGISTRO DE PONTO

As empresas, na forma do que dispõe a legislação pertinente poderão adotar sistemas alternativos de registro de ponto para o apontamento das horas trabalhadas, nos escritórios e nos canteiros de obras, desde que apresentem aos trabalhadores os respectivos documentos para que aponham a sua assinatura e, desta forma, atestem o número de horas apontadas, antes de efetuado o respectivo pagamento.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

As Empresas aplicarão as normas contidas na NR-18, de acordo com as características de cada local de trabalho e adotarão as medidas de proteção, prioritariamente de ordem coletiva e, supletivamente de ordem individual, em relação às condições de trabalho, incluindo higiene de instalações sanitárias e segurança dos Trabalhadores, inclusive dos subcontratados. Por ocasião da admissão, será ministrado treinamento adequado sobre a utilização dos equipamentos de proteção individuais e coletivos, necessários ao exercício de cada uma das atribuições, bem como lhe dará conhecimento dos programas de prevenção desenvolvidos na própria Empresa.

Parágrafo Primeiro - As Empresas fornecerão, gratuitamente, a todos os seus Trabalhadores, os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.), comprometendo-se, os mesmos a usá-los e conservá-los, observadas por ambas as Partes as disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo - É obrigação do Trabalhador obedecer as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho, sendo que a recusa na utilização dos EPI's fornecidos levará à punição compatível na forma da Lei.

Parágrafo Terceiro - As Empresas fornecerão uniforme na forma da NR-18 para todos os Trabalhadores da área de produção. Para os demais Trabalhadores este fornecimento ficará sujeito à opção dos mesmos. Os Trabalhadores ficarão obrigados a zelar pelos uniformes de forma adequada e arcarão com os custos decorrentes do seu uso indevido.

Parágrafo Quarto - Quando as condições de trabalho forem comprovadamente consideradas inseguras, segundo as normas de segurança do trabalho, o Trabalhador deverá informar ao setor de segurança do trabalho, que tomará as devidas providências, a fim de reduzir as causas de possíveis acidentes, antes do início dos trabalhos.

UNIFORME

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ROUPAS DE TRABALHO

As Empresas fornecerão a seus empregados, gratuitamente, 3 (três) uniformes, sendo 2 (dois) de imediato e o outro no decorrer do ano, mediante necessidade comprovada.

CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CIPEIROS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - CIPA

As Empresas organizarão e manterão em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, na forma estabelecida pelas NRs 05 E 18 (Portaria 3.214/78).

Parágrafo Primeiro - A eleição para novo mandato da CIPA deverá ser convocada pela Empresa, mediante edital interno fixado no quadro de avisos, com um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato da CIPA vigente, e realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato.

Parágrafo Segundo - As Empresas deverão encaminhar à Entidade Sindical Laboral conveniente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização das eleições, **uma cópia dos documentos da votação e eleição da CIPA**, comunicado, por escrito, indicando os eleitos, tanto os titulares como os suplentes.

Parágrafo Terceiro - No intuito de promover redução do índice de acidente de trabalho, Empresas e Entidade Profissional, mediante comum acordo, poderão estabelecer programação para palestras técnicas sobre medicina, higiene e segurança do trabalho.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS

Para efeito do Art. 32 da Consolidação das Leis da Previdência Social, as Empresas aceitarão atestados subscritos por médicos ou dentistas da Entidade Laboral.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

As Empresas remeterão, obrigatoriamente, à Previdência Social, ao Sindicato Profissional e ao acidentado, uma cópia da Guia de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), conforme determina a Lei 8.213/91,

inclusive aos dependentes do acidentado, no caso de óbito deste.

-

Parágrafo Primeiro - Em caso de acidente de trabalho que requeira hospitalização, as Empresas comunicarão o fato à família do trabalhador, no endereço constante da Ficha de Registro.

Parágrafo Segundo - As Empresas deverão comunicar o acidente de trabalho à Previdência Social, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade policial competente, assim como ao órgão regional do Ministério do Trabalho e ao Sindicato Laboral.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ACIDENTE DE TRABALHO

As Empresas se comprometem a, em caso de acidente de trabalho, tomarem as seguintes providências em benefício do acidentado:

- a) Acionar o SAMU no 192, ou o Corpo de Bombeiros no 193. Caso haja recusa da SAMU ou do Corpo de Bombeiros no atendimento, a empresa providenciará o transporte até o local de atendimento mais próximo.
- b) Se o Trabalhador vier a sofrer prejuízo pelo não recebimento do benefício previdenciário em razão de a Empresa não lhe ter fornecido, dentro do prazo legal, por negligência devidamente comprovada, a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, deverá esta lhe ressarcir do prejuízo sofrido, salvo se o órgão previdenciário proceder, em tempo hábil, ao devido pagamento do benefício;
- c) Nos casos de necessidade de socorro urgente, as Empresas recolherão os instrumentos de trabalho do acidentado, providenciando a sua guarda e por eles se responsabilizando até a sua devolução ao mesmo.

PRIMEIROS SOCORROS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS

As Empresas manterão as suas obras equipadas com material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, para atender o Trabalhador eventualmente acidentado, bem como responsabilizar-se-ão pelas despesas de transporte do Trabalhador acidentado, caso necessário.

Parágrafo Primeiro - Em caso de acidente de trabalho em que o acidentado necessite de atendimento médico hospitalar não disponível no local de trabalho, a Empresa deverá providenciar a sua imediata remoção para local de atendimento, arcando com as despesas de transporte. Nestes casos, a Empresa deverá avisar aos familiares constantes da Ficha de Registro de Empregado sobre o acidente ocorrido e o local para onde o mesmo foi deslocado.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da Empresa, tratada no parágrafo acima, não se aplica aos casos de acidentes considerados "de trajeto", exceto quando o mesmo ocorrer em veículos que estejam a serviço da Empresa, resguardadas as responsabilidades previstas em Lei.

RELAÇÕES SINDICAIS

SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - INCENTIVO À SINDICALIZAÇÃO

Os Trabalhadores sindicalizados não sofrerão restrição à sua contratação ou permanência nas Empresas. As empresas permitirão que o STICEP promova campanhas de sindicalização nos intervalos destinados à alimentação e descanso vedado a propaganda política partidária.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CADASTRAMENTO SINDICAL

As Empresas com sede em outros estados que sejam contratadas ou subcontratadas para executar obras de construção pesada na base territorial abrangida pela presente CCT poderão se cadastrar junto aos Sindicatos Patronal e laboral.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - ACESSO DE DIRIGENTE SINDICAL AOS LOCAIS DE TRABALHO

As Empresas permitirão ao dirigente da Entidade Sindical Laboral, devidamente credenciado, acesso aos locais de trabalho, com a finalidade de verificação das condições de higiene e segurança do trabalho, desde que a visita seja previamente solicitada e que esta seja acompanhada por representante da Empresa. Quando estas visitas acontecerem em obras que envolvam questões de segurança, só serão autorizadas após a devida anuência do Cliente ou do Contratante Principal.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - LIBERAÇÃO DE TRABALHADORES PARA EVENTOS

Desde que solicitados por ofício da Entidade Sindical Laboral, as Empresas poderão liberar os seus Trabalhadores para participar de cursos, seminários, congressos ou eventos sindicais, ficando tal liberação restrita a 03 (três) Trabalhadores, uma vez por ano e, no máximo, pelo período de 03 (três) dias consecutivos, garantida a remuneração integral desses dias.

ACESSO A INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - RELAÇÃO DE TRABALHADORES CONTRIBUINTES

As Empresas fornecerão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data dos recolhimentos das contribuições e demais Taxas devidas ao Sindicato representativo da Categoria Profissional, mediante recibo, uma relação contendo Os nomes, CTPS, salários e os valores das referidas contribuições dos seus Trabalhadores.

Parágrafo Único - A Entidade Sindical Laboral compromete-se a não utilizar as informações constantes da relação acima mencionada, para outro fim que não seja o de comprovação e conferência de recolhimento das contribuições.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - QUADRO DE AVISOS

A Empresa instalará Quadro de Avisos em locais acessíveis aos Trabalhadores, para veiculação de assuntos de interesses da categoria, vedada a divulgação de matéria político - partidária ou ofensiva a quem quer que seja.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS – DENOMINADAS TAXA DE ÊXITO

Com fundamento na decisão emanada da Assembleia Geral Extraordinária realizada pelo Laboral, e mediante autorização prévia, expressa e individual dos trabalhadores, os empregadores se obrigam a descontar compulsoriamente do salário de seus empregados, a importância equivalente a **1%** (um por cento) a partir de 1º de **MAIO** de 2023 ou no mês subsequente à admissão, desde que expressamente e individualmente autorizada pelo trabalhador. Referido desconto fica limitado a um teto no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais), e aos não filiados o desconto de 4% (quatro por cento) parcelado em duas vezes, nos meses de junho e agosto, desde que expressamente e individualmente autorizada pelo trabalhador.

Parágrafo Primeiro - Os empregados que nos meses destinados aos descontos desta contribuição estiverem afastados do trabalho por qualquer motivo terão o desconto no mês seguinte ao retorno ao trabalho, o mesmo se aplicando aos empregados admitidos após o mês de MAIO/2023; independente aqueles que já tenham efetuado a contribuição em outra empresa na mesma categoria profissional.

Parágrafo Segundo- Os descontos previstos nesta cláusula deverão ser recolhidos em favor da Entidade de Classe dos Trabalhadores até o 5º dia útil do mês subsequente ao do desconto, nas Agências da CEF, agências Lotéricas ou na tesouraria do Sindicato Laboral sito na Rua 27 nº 235 Centro em guias próprias fornecidas pelo sindicato.

Parágrafo Terceiro – A aplicabilidade da presente Cláusula fica condicionada à eventual caducidade da MP n.º 873/2019 ou à suspensão de seus efeitos assim assegurada por medida judicial, individual ou coletiva, ou ainda se convertida em lei torne possível o desconto em folha.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - APORTE SINDICAL

De acordo com decisão do Conselho Diretor do SINICON, fundamentado em disposições estatutárias, e com o objetivo de custeio e manutenção dos serviços prestados pelo SINICON, fica estipulada a Contribuição denominada APORTE SINDICAL.

I - O APORTE SINDICAL, será no valor anual correspondente a faixa de capital social em que se enquadra a empresa, obedecida a tabela abaixo:

FAIXA	INICIAL		FINAL		Valor fixo	
Faixa	Capital Social De:		Capital Social Até			
1	R\$	0,01	R\$	40.000,00	R\$	207,00
2	R\$	40.000,01	R\$	60.000,00	R\$	310,00
3	R\$	60.000,01	R\$	80.000,00	R\$	353,00
4	R\$	80.000,01	R\$	120.000,00	R\$	435,00
5	R\$	120.000,01	R\$	160.000,00	R\$	519,00
6	R\$	160.000,01	R\$	240.000,00	R\$	727,00
7	R\$	240.000,01	R\$	320.000,00	R\$	830,00
8	R\$	320.000,01	R\$	480.000,00	R\$	935,00

9	R\$	480.000,01	R\$	640.000,00	R\$	1.039,00
10	R\$	640.000,01	R\$	960.000,00	R\$	1.299,00
11	R\$	960.000,01	R\$	1.280.000,00	R\$	1.559,00
12	R\$	1.280.000,01	R\$	1.920.000,00	R\$	1.819,00
13	R\$	1.920.000,01	R\$	2.560.000,00	R\$	2.079,00
14	R\$	2.560.000,01	R\$	3.840.000,00	R\$	2.599,00
15	R\$	3.840.000,01	R\$	5.120.000,00	R\$	3.630,00
16	R\$	5.120.000,01	R\$	7.680.000,00	R\$	5.710,00
17	R\$	7.680.000,01	R\$	10.240.000,00	R\$	7.790,00
18	R\$	10.240.000,01	R\$	15.360.000,00	R\$	10.390,00
19	R\$	15.360.000,01	R\$	20.480.000,00	R\$	21.833,00
20	R\$	20.480.000,01	R\$	30.720.000,00	R\$	22.873,00
21	R\$	30.720.000,01	R\$	40.960.000,00	R\$	24.952,00
22	R\$	40.960.000,01	R\$	61.440.000,00	R\$	27.030,00
23	R\$	61.440.000,01	R\$	81.920.000,00	R\$	31.190,00
24	R\$	81.920.000,01	R\$	122.880.000,00	R\$	36.380,00
25	R\$	122.880.000,01	R\$	163.840.000,00	R\$	42.625,00
26	R\$	163.840.000,01		Valor maior	R\$	43.665,00

II - O APORTE SINDICAL poderá ser pago em 3 parcelas consecutivas, sendo a 1ª parcela devida 30 dias após a assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho mediante Guia fornecida pelo SINICON.

III – As empresas que recolheram voluntariamente a Contribuição Sindical/2023 ficam isentas do pagamento do APORTE SINDICAL previsto nesta Cláusula.

IV. A autorização da empresa com o pagamento do APORTE SINDICAL ficará caracterizada pela quitação dos respectivos boletos de cobrança emitidos pelo SINICON.

PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO A GREVES E GREVISTAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DURANTE GREVE

Em caso de greve, as Comissões de Negociação de Trabalhadores e a Empresa definirão, previamente, as atividades e serviços essenciais a serem mantidos em funcionamento.

Parágrafo Único - A greve é um recurso extremo e só deve ser deflagrada após esgotadas as tentativas de solução negociada.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - RECREAÇÃO PARA OS TRABALHADORES

As Empresas apoiarão o Sindicato Profissional na divulgação das programações destinadas aos Trabalhadores, facilitando o acesso dos seus Trabalhadores incluídos em cada programação.

Parágrafo Único - As Empresas procurarão incentivar a prática de atividades sociais de seus Trabalhadores nos dias de folga, em especial dos alojados, com a utilização das dependências dos Centros Sociais e Esportivos do SESI e outros, facilitando o transporte.

DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - BENEFICIÁRIOS

São beneficiários deste instrumento normativo de trabalho todos os Trabalhadores da Indústria da Construção Pesada (construção de aeroportos, barragens, enclusas, túneis, viadutos, portos, ferrovias, termelétricas, hidrelétricas, metrô, pontes, pavimentação, canais, gasodutos, minerodutos, oleodutos, terraplenagem, estádios, montagens industriais e comerciais, montagens de andaimes, engenharia construtivas e consultivas, plataformas petrolíferas, adutoras, decapeamento de mineradoras e movimentação de terra em mineração e em geral, projetos de irrigação, saneamento básico (esgotamento sanitário), projetos de distribuição de água (até as estações de tratamento), estradas de rodagem em geral e sinalização de rodovias, pavimentação asfálticas ou com outros materiais, obras de infraestrutura (parques eólicos, fotovoltaicos, linhas de transmissão, estação e subestação de energia elétrica), concessionárias e consórcios de serviços públicos em construção pesada, operadores de máquina muck, tratores, guindastes e outros similares, bem como seus respectivos ajudantes, trabalhadores em sistema offshore, obras da indústria naval e diques secos das Empresas aqui representadas pelo SINICON, que exercem essas atividades no Estado de Goiás, na base territorial do STICEP, independente dos locais onde sejam sediadas as Empresas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - CUMPRIMENTO DESTA CONVENÇÃO NORMATIVA

As Partes estabelecidas, ou que venham a se estabelecer na vigência desta Convenção Coletiva, assim como a Entidade Profissional, ficam obrigadas a cumprir as Cláusulas nela contida.

Parágrafo Único - Constatada a inobservância por qualquer das Partes convenientes de cláusula da presente Convenção, será aplicada à inadimplente, multa equivalente a 10% (dez por cento) do piso mínimo da categoria, elevada para 20% (vinte por cento) em caso de reincidência específica, importância esta que será revertida em benefício da Parte prejudicada, ficando excetuadas dessa penalidade aquelas Cláusulas para as quais já estiver prevista sanção específica.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO PESADA

Fica convencionado o dia **03** de Dezembro, como sendo o Dia do Trabalhador na Indústria da Construção Pesada, Montagem e Manutenção, não havendo expediente nas obras e escritórios das Empresas aqui representadas pelo SINICON e pelo SINDICATO.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - OBJETO

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Trabalhadores na indústria, manutenção e administração da construção pesada, compreendendo estradas, terraplenagem, rodovias, ferrovias, aeroportos, usinas hidrelétricas, barragens, redes de alta tensão, portos fluviais, gasodutos, oleodutos, usinas hidrelétricas, infraestrutura de mineração, grandes movimentações de terras, grandes obras de arte, portos fluviais em empresas privadas, públicas, mistas e autarquias, no estado do Goiás.

Parágrafo Único – Tendo em vista no cadastro Ativo do SRTE do Ministério da Economia na Secretaria das Relações do Trabalho e Sindicais, a regularização da base territorial no estado de Goiás por lapso deste órgão, haja vista termos processo judicializado que a base de Jataí e cidades vizinhas que foram indevidamente desmembradas para o laboral da Civil, são ambos do laboral STICEP conforme Sentença de Transitado Julgado do Processo RTOrd nº0010719-80.2017.5.18.0111 – Vara do Trabalho de Jataí – GO.

}

TATIANE OLLE COLMAN WILDT
PROCURADOR
SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO PESADA - INFRA-ESTRUTURA - SINICON

PETRONILHO ALVES DE MOURA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA NO ESTADO DE GOIAS - STICEP

LUIZ CLAUDIO DE BARROS
SECRETÁRIO GERAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA NO ESTADO DE GOIAS - STICEP

ANEXOS

ANEXO I - ATA LABORAL - PARTE 1

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA LABORAL - PARTE 2

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA LABORAL - PARTE 3

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

ORÇAMENTO	
SERVIÇOS	VALOR
Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	R\$ 5.000,00
Com objetivo de recomposição florística	
Até 5 há	
Laudo Técnico - Relatório de Cavidades Naturais	R\$ 2.000,00
Até 5 há	
Plano de Gestão Ambiental (PCA)	R\$ 2.500,00
Incluindo ART	
Memorial de Caracterização de Empreendimento (MCE)	R\$ 1.500,00
Incluindo ART	
Consultoria in loco	R\$ 800,00
Coleta de dados e diagnóstico da área	
Laudo Técnico de Levantamento	R\$ 1.920,00
Estudo de aptidão da área	
Total	R\$ 13.720,00

***Orçamento e serviço executado por equipe própria**